



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO AMAZONAS

Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

Relatório de gestão do exercício 2015

Relatório de gestão do exercício 2015

Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, PORTARIA-TCU Nº 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015. Dispõe sobre as orientações para a elaboração de conteúdos dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares referentes ao exercício de 2015, bem como sobre a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas, conforme as disposições da Decisão Normativa-TCU 146, de 30 de setembro de 2015, Decisão Normativa-TCU - 147 de 11 de Novembro de 2015.

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	4
INTRODUÇÃO	5
2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	7
3.2 COMPETÊNCIAS	8
3.3 NORMAS	10
3.4 HISTÓRICO	11
3.5 ORGANOGRAMA	12
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	13
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	13
4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO	15
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	18
4.2 RESULTADOS	20
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	25
4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL	26
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	27
4.3.3 RECEITAS	28
4.3.4 DESPESAS	32
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	35
4.5 FISCALIZAÇÃO	36
4.6 INDICADORES	37
5 - GOVERNANÇA	38
5.1 GOVERNANÇA	38
5.2 DIRIGENTES	44
5.3 AUDITORIA	45
5.4 APURAÇÕES	46
5.5 GESTÃO RISCOS	47
5.6 REMUNERAÇÕES	48
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	49
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	50

6.1 CANAIS DE ACESSO	50
6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	51
6.3 TRANSPARÊNCIA	52
6.4 ACESSIBILIDADE	53
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	55
7.1 ORÇAMENTO	55
7.2 NCASP	56
7.3 APURAÇÃO CUSTOS	57
7.4 DEMONSTRAÇÕES	58
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	60
8.1 GESTÃO DE PESSOAS	60
8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	62
8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	63
8.1.3 GESTÃO DE RISCOS	65
8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	66
8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	67
8.2.1 SISTEMAS	68
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	69
9.1 TCU	69
9.2 INTERNO	70
9.3 DANOS AO ERÁRIO	72
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	73
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	73
11 - ANEXOS E APÊNDICES	74
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	74
ASSINATURA(S)	75

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CFO - Conselho Federal de Odontologia

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CROAM - Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público

TCU - Tribunal de Contas da União

Introdução

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pelo Conselho Regional de Odontologia do Amazonas durante o exercício de 2015, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotado, das atividades desenvolvidas, e dos resultados atingidos está consubstanciado em sua Seção II.

O documento foi elaborado de acordo com a Decisão Normativa do TCU e está estruturado em oito seções, quais sejam 1- Identificação da Entidade; 2 - Planejamento Estratégico; 3- Estrutura de Gestão; 4-Programação Financeira; 5 - Gestão de Pessoas; 6 - Tratamento de Recomendações; 7 - Informações Contábeis; 8 - Outras Informações.

Durante o Ano de 2015, o CRO/AM logrou êxito em várias frentes, destacando-se a coibição de práticos, principalmente nas Zonas Norte, Zona Leste da Capital e Interior do Estado.

E, finalmente, deve-se acrescentar que, durante o ano de 2015, o CRO/AM encontrou alguns obstáculos para a Plena Execução dos objetivos da Instituição, como a Inadimplência, com a não chegada das correspondências aos inscritos devido a mudança de CEP pelos correios, em todo o Estado; pela não atualização dos endereços pelos inscritos, e segundo os profissionais inadimplentes as dificuldades financeiras (SIC), assim como a oneração da execução das atividades de fiscalização, principalmente no interior, etc.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, PORTARIA-TCU Nº 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015. Dispõe sobre as orientações para a elaboração de conteúdos dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares referentes ao exercício de 2015, bem como sobre a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas, conforme as disposições da Decisão Normativa-TCU 146, de 30 de setembro de 2015, Decisão Normativa-TCU - 147 de 11 de Novembro de 2015.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Odontologia do Amazonas		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CROAM	CNPJ	04.310.454/0001-10
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(92) 3131-2200
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	croam@croam.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.croam.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua Silva Ramos, nº 71		
CIDADE	Manaus	UF	AM
BAIRRO	Centro	CEP	69010180
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

De acordo com o Regimento Interno do CROAM:

Capítulo II - Finalidade e Constituição:

Art 5º O CROAM é a unidade Regional através da qual a Autarquia, no Estado do Amazonas, responde perante o poder público pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinam a sua criação.

Art 6º São finalidades do CROAM, em todo território do Estado, na forma estabelecida na Lei nº 4.324/64 e Decreto nº 68.704/71:

I - Supervisionar a Ética Profissional;

II - Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em prótese dentária, de técnico em saúde bucal, de auxiliar de saúde bucal e de auxiliar de prótese dentária;

III - Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;

IV - Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;

V - Julgar, dentro de sua competência, as infrações à Lei e à Ética Profissional;

VI - Funcionar como órgão consultivo de Governo no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;

VII - Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais;

Parágrafo único - No atendimento de suas finalidades do CROAM exerce as seguintes funções:

a) Deliberativa;

b) Administrativa ou Executiva;

c) Normativo-Regulamentar;

d) Contenciosa;

e) Supervisora; e,

f) Disciplinar.

Art 7º - O CROAM é constituído por 5 (cinco) Membros Efetivos designados pelo título de Conselheiros Regionais e 5 (cinco) Membros Suplentes, todos de Nacionalidade Brasileira, com mandato bienal, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos, na forma estabelecida pela Lei e em regulamento especial, pelo Conselho Federal de Odontologia, previsto neste Regimento.

Art. 8º - A Administração do CROAM é exercida por uma Diretoria, com mandato bienal, integrada por 1 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos, pelos membros efetivos e dentre os escolhidos, como dispõe este Regimento.

Parágrafo único - Bienalmente, a eleição e posse dos membros da Diretoria ocorrerá em sessão em que forem empossados os membros eleitos para compor o Plenário.

Informações adicionais

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, através de sua Diretoria, vem desenvolvendo um trabalho de elaboração do manual de rotinas administrativas e de controles internos com vista a adequação das mais recentes normas da administração pública, em especial as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público bem como as boas práticas administrativas.

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

O Conselho regional de Odontologia do Amazonas, também designado pela sigla "CROAM", criado pela Lei nº 4324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho 1971, constitui com o Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselhos Regionais de Odontologia uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Lei nº 5.081 de 24 de Agosto de 1966 - Regula o Exercício da Odontologia

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno aprovado pela decisão CFO 14/2007, registrado nos termos da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Resolução CFO 059/2004 Código de Processo Ético Odontológico;

Resolução CFO 063/2005 Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia;

Resolução CFO 080/2007 Regimento Eleitoral; e,

Resolução CFO 118/2012 Código de Ética Odontológica.

Informações adicionais

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, através de sua Diretoria, vem desenvolvendo um trabalho de elaboração do manual de rotinas administrativas e de controles internos com vista a adequação das mais recentes normas da administração pública, em especial as novas normas de contabilidade aplicada ao setor público bem como as boas práticas administrativas.

3.4 HISTÓRICO

O Conselho regional de Odontologia do Amazonas, também designado pela sigla "CROAM", criado pela Lei nº 4324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº68704 de 03 de junho 1971, constitui com o Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselhos Regionais de Odontologia uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira.

3.5 ORGANOGRAMA

ANEXO I - Organograma - Organograma CROAM - Vide anexo do tópico 3.5 na sessão 11

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

1. Ampliar as atividades/contatos com os municípios do interior

Descrição do Objetivo: Praticar ações e utilizar meios que permitam maior aproximação com os profissionais do interior.

2. Audiência na Assembleia Legislativa

Descrição do Objetivo: Discutir aprovação Lei que proíbe venda de produtos odontológicos a terceiros. Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica.

3. Câmara Municipal de Manaus

Descrição do Objetivo: Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica.

4. Expansão dos serviços "on line"

Descrição do Objetivo: Disponibilizar maiores opções de acessibilidade aos serviços oferecidos pelo CRO como por exemplo a votação on line.

5. Fiscalizar e combater as situações que caracterizam concorrência desleal e a exploração profissional

Descrição do Objetivo: Exercer atuação mais rigorosa junto a estabelecimentos que praticam atos contrários ao Código de Ética.

6. Intensificar o combate ao exercício ilegal da Odontologia, capital e interior

Descrição do Objetivo: Elaborar atividades de fiscalização que possibilitam ações efetivamente mais abrangentes e contínuas.

7. Realização de campanhas de esclarecimentos à população

Descrição do Objetivo: Utilização de todos os meios de divulgação, alertando quanto aos falsos profissionais. Promover eventos educativos como Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal e outras afecções que acontecem a cavidade bucal.

8. Reativação da Ouvidoria do CROAM

Descrição do Objetivo: Torná-la uma ferramenta essencial da Administração.

9. Reunir com os Estabelecimentos de Ens. Superior e Téc. Nível Médio, Entidades da Classe Odontológica

10. Valorização da Classe Odontológica

Descrição do Objetivo: Debater junto a Gestores, Empresas e Estabelecimentos empregadores da Classe Odontológica e Autoridades, sobre a importância da Saúde Bucal para a saúde e bem estar das pessoas, e exaltar a necessidade do reconhecimento e valorização dos serviços prestados à população e por conseguinte, valorizar os profissionais da Odontologia.

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

Visão

Desenvolver ações como entidade representativa junto à sociedade amazonense, e atividades através do mercado de trabalho, possibilitando assegurar espaço para atuação dos profissionais da classe odontológica e por conseguinte a satisfação de todos.

Missão

Promover a valorização e o exercício ético da Odontologia, supervisionando a aplicação do Código de Ética Odontológica, atuando na defesa, formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de saúde bucal em toda jurisdição do estado do Amazonas.

Valores

Atuar com imparcialidade, dedicação, respeito, responsabilidade, honestidade e transparência na administração do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, com compromisso e reconhecimento ao exercício ético da Odontologia.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

- Elaboração de documentos contendo planejamentos que contemplam a Proposta Orçamentária para o exercício de 2015, que viabilizarão a realização das atividades administrativas e as atividades a que se destina o Conselho Regional de Odontologia, dentre elas: Ampliar as instalações do setor de arquivo; Adequação de dependência física para a Comissão de Fiscalização; Aquisição de materiais e equipamentos de informática, telefones, etc, para os diversos setores administrativos; Reformular os setores de Cobrança na busca de redução do índice de inadimplência e Fiscalização com efeito na expansão do combate ao exercício ilegal da profissão; Implementação de meios/mecanismos para acolhimento de denúncias; Agilização do setor jurídico e Comissão de Ética nas resoluções dos Processos; Adequações dos setores administrativos, viabilizando melhor execução das atividades. Reuniões com profissionais, entidades de classe e Instituições de Ensino Superior e Técnico nível médio; Elaboração de agenda de atividades como visitas a Órgãos Públicos e entidades, Campanhas

Educativas em parecerias com diversas Entidades através da Assessoria de Comunicação; Palestras de orientações aos recém formados por ocasião da inscrição no CRO.

Análise de ambiente externo

Planejamento com objetivo de Intensificar as ações de fiscalização no combate ao exercício ilegal da Odontologia. Ampliar as ações do CRO através de parcerias com Órgãos e Entidades que atuam na manutenção e cumprimento das Leis (Ministério Público, Secretaria de Segurança, Delegacia Geral). Somar esforços através do estreitamento de relações com as Instituições de Classe, IES, Ministério Público, Secretarias de Saúde e representantes do Poder Legislativo. Realizar acompanhamento de atividades políticas referentes aos Conselhos de Classe da área da Saúde.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

- No Âmbito Interno temos a ressaltar fatores positivos e fatores negativos com destaques a capacitação de recursos humanos e estruturação dos diversos setores adotando-os de meios modernos entre outros, tecnologias de informática (TI), importantes ferramentas de desempenho do trabalho.
- No ambiente externo torna-se importante estar atento buscando resolver questionamentos oriundos de qualquer seguimento, ao mesmo tempo promover constantemente a procura de soluções que possam contemplar a finalidade social do CRO, ou seja, a promoção da Odontologia.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Monitoramentos

Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle, Informações e dos processos Administrativos.

Identificação da estratégia futura

Revisões com qualidade, Gerenciamento com objetivo diretamente Funcional e de Atividades, Processos de Informações, Controles Gerais, Qualidade da Informação, Monitoramento permanente.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

Principais Metas e Objetivos

1. Ampliar as atividades/contatos com os municípios do interior Descrição do Objetivo: Praticar ações e utilizar meios que permitam maior aproximação com os profissionais do interior.
2. Audiência na Assembleia Legislativa Descrição do Objetivo: Discutir aprovação Lei que proíbe venda de produtos odontológicos a terceiros. Fazer aproximação com o

Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica. 3. Câmara Municipal de Manaus Descrição do Objetivo: Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica. 4. Expansão dos serviços "on line" Descrição do Objetivo: Disponibilizar maiores opções de acessibilidade aos serviços oferecidos pelo CRO. 5. Fiscalizar e combater as situações que caracterizam concorrência desleal e a exploração profissional Descrição do Objetivo: Exercer atuação mais rigorosa junto a estabelecimentos que praticam atos contrários ao Código de Ética. 6. Intensificar o combate ao exercício ilegal da Odontologia, capital e interior Descrição do Objetivo: Elaborar atividades de fiscalização que possibilitam ações efetivamente mais abrangentes e contínuas. 7. Realização de campanhas de esclarecimentos à população Descrição do Objetivo: Utilização de todos os meios de divulgação, alertando quanto aos falsos profissionais. Promover eventos educativos como Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal e outras afecções que acontecem a cavidade bucal. 8. Reativação da Ouvidoria do CROAM Descrição do Objetivo: Torná-la uma ferramenta essencial da Administração. 9. Reunir com os Estabelecimentos de Ens. Superior e Téc. Nível Médio, Entidades da Classe Odontológica 10. Valorização da Classe Odontológica Descrição do Objetivo: Debater junto a Gestores, Empresas e Estabelecimentos empregadores da Classe Odontológica e Autoridades, sobre a importância da Saúde Bucal para a saúde e bem estar das pessoas, e exaltar a necessidade do reconhecimento e valorização dos serviços prestados à população e por conseguinte, valorizar os profissionais

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

De acordo com o Regimento Interno do CROAM e Código de Ética Odontológica

Missão/Finalidade institucional

Promover a valorização e o exercício ético da Odontologia, supervisionando a aplicação do Código de Ética Odontológica, atuando na defesa, formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de saúde bucal em toda jurisdição do estado do Amazonas.

Competências Legais

- De acordo com o Regimento Interno do CROAM:
-
- Capítulo II - Finalidade e Constituição:
-
- Art 5º O CROAM é a unidade Regional através da qual a Autarquia, no Estado do Amazonas, responde perante o poder público pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinam a sua criação.
-
- Art 6º São finalidades do CROAM, em todo território do Estado, na forma estabelecida na Lei nº 4.324/64 e Decreto nº 68.704/71:
-
- I - Supervisionar a Ética Profissional;
-
- II - Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em prótese dentária, de técnico em saúde bucal, de auxiliar de saúde bucal e de auxiliar de prótese dentária;
-
- III - Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;
-
- IV - Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;
-
- V - Julgar, dentro de sua competência, as infrações à Lei e à Ética Profissional;
-
- VI - Funcionar como órgão consultivo de Governo no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;
-
- VII - Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais;
-
- Parágrafo único - No atendimento de suas finalidades do CROAM exerce as seguintes funções:

-
- Deliberativa;
-
- Administrativa ou Executiva;
-
- Normativo-Regulamentar;
-
- Contenciosa;
-
- Supervisora; e,
-
- Disciplinar.
-
-
- Art 7º - O CROAM é constituído por 5 (cinco) Membros Efetivos designados pelo título de Conselheiros Regionais e 5 (cinco) Membros Suplentes. todos de Nacionalidade Brasileira, com mandato bienal, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos, na forma estabelecida pela Lei e em regulamento especial, pelo Conselho Federal de Odontologia, previsto neste Regimento.
-
- Art. 8º - A Administração do CROAM é exercida por uma Diretoria , com mandato bienal, integrada por 1 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos, pelos membros efetivos e dentre os escolhidos, como dispõe este Regimento.
-
-
- Parágrafo único - Bienalmente, a eleição e posse dos membros da Diretoria ocorrerá em sessão em que forem empossados os membros eleitos para compor o Plenário.

Análise crítica

Não se aplica às entidade.

4.2 RESULTADOS

AÇÕES – EXERCÍCIO 2015, de Janeiro a Dezembro

Em ação de Fiscalização de rotina, fiscais do CRO-AM flagraram o músico Erivan Soares atuando com falso dentista em um consultório. Após a constatação do atendimento de clientes, o CRO-AM acionou a Polícia Militar, para o flagrante. O falso dentista foi encaminhado para o 20º Distrito Integrado de Polícia (20º DIP).

Presidente do CRO-AM, Dr. João Batista Figueiredo Franco, participou da Solenidade de Formatura da 18ª turma de Odontologia da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Tesoureira do CRO-AM, Maria Eliana Pereira, participou da Solenidade de Formatura da Turma de Odontologia do IAES.

O CRO-AM divulgou na rede social Facebook o projeto “Dentista da Floresta” que foi destaque no Jornal A Crítica. Idealizado pelo Cirurgião Dentista Jorge Gonçalves, o projeto existe há três anos e leva assistência básica de saúde às comunidades ribeirinhas do rio Solimões, como foco na prevenção e atendimentos de urgências odontológicas.

A Conselheira do CRO-AM, Michele Paschoaloti, concedeu palestra na 1ª Campanha da Saúde Bucal realizada pela CAAAM - Caixa de Assistência dos Advogados do Amazonas.

O Presidente do CRO-AM participou da Assembleia Conjunta dos Conselhos Regionais de Odontologia.

O Secretário de Segurança Pública, Sérgio Fontes, recebeu o Presidente do CRO-AM, João Batista Figueiredo Franco, para discutir sobre os casos de assaltos. O Presidente do Conselho apresentou ao secretário cópias dos Boletins de Ocorrências de assaltos ocorridos em clínicas, repassados por Cirurgiões-Dentistas inscritos no Conselho. Durante o encontro o secretário destacou o reforço das novas viaturas do programa Ronda no Bairro, aumentando o policiamento ostensivo e a proposta de criação de um canal direto no Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) como um “botão do pânico” que pode ser acionado em caso de ocorrências de assaltos.

Realizada Visitas Técnicas as Escola Municipal Ana Mota Braga, Localizada na Rua Amazonas, Nº 12-A Petrópolis. Pela DrªCleyce Rock Garcia Rodrigues e o fiscal Júlio Cesar de Souza Soares.E a Escola Municipal Villa Lobos, localizada na Rua Sátiro Dias (Esquina com R. Joaquim Tanajura) S/Nº S. Francisco, pela Dra. Michele Paschoalotti Lemos e o fiscal Júlio Cesar de Souza Soares.

O CRO-AM participou do lançamento do I Curso de Atualização em Saúde Bucal, por meio do Programa de Teleodontologia Telessaúde da Universidade do Estado do Amazonas, voltado para profissionais e equipes de saúde bucal do interior, através do recurso da Telessaúde. O objetivo do curso era possibilitar a educação permanente dos Cirurgiões-Dentistas por meio das tecnologias de informação e comunicação (TICs) unindo o ensino à prática de acordo com a necessidade e problemas de saúde bucais da região. As práticas de ensino serão desenvolvidas com a mediação das TICs disponibilizadas pela Rede de Telessaúde do Amazonas (RT-AM), tais como recurso de webconferência, os quais permitem a interação em tempo real entre os ministrantes e os profissionais de Odontologia no interior do estado.

O Presidente João Franco e a Conselheira Cleyce Rock realizaram fiscalização nas cidades de Manacapuru e Novo Airão.

O Presidente João Franco realizou fiscalização na cidade Careiro da Várzea.

O Presidente do CRO-AM, João Batista Figueiredo Franco, participou do Aniversário da Policlínica do 9º Distrito Naval.

O Presidente do CRO-AM, João Batista Figueiredo Franco, realizou a entrega da carteira profissional, na sede do CRO-AM aos novos Cirurgiões-Dentistas e destacou alguns temas do Código de Ética.

O Presidente do CRO-AM, João Batista Figueiredo Franco, e a Secretária, Conceição Picanço, entregaram à enfermeira Jarrira Honorário Fernandes, coordenadora da Atenção Básica do Município de Anori, a placa do Prêmio Brasil Sorridente. O município foi um dos vencedores na edição de 2014, pelos projetos desenvolvidos em saúde bucal.

O Presidente do CRO-AM, João Batista Figueiredo Franco, e o Professor Adjunto da UFAM/FAO, José Eduardo Gomes Domingues, participaram do 1º SINTES – Seminário Internacional de Tecnologia e Sustentabilidade.

O Presidente do CRO-AM, João Batista Figueiredo Franco, participou da reunião conjunta com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia da Região Norte no CRO-AC, para discutir sobre assuntos diversos, dentre eles, Cobranças, Concurso Público, PCCS-Elaboração.

O CRO-AM realizou a Assembléia Geral para eleger o Delegado-Eleitor, os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o Triênio 2015-2018.

O Presidente do CRO-AM, participou da Assembléia Conjunta dos Conselhos de Odontologia, realizada no Base Concept Hotel, em Brasília.

Foram distribuídas Cestas Básicas ao ABRIGO MOACYR ALVES, LAR DAS MARIAS e ISAT.

A Conselheira Cleyce Rock e o Fiscal Júlio César realizaram fiscalização no Rio Preto da Eva.

A Secretária do CRO-AM, Conselheira Dra. Mª Conceição Picanço e o Fiscal Júlio César realizaram fiscalização em Presidente Figueiredo.

O Presidente João Franco participou da Cerimônia de Lançamento da Campanha Jubileu de Ouro da Profissão de Administrador, realizado no Auditório da Fecomércio.

O Conselheiro Maurício, Presidente da Comissão de Fiscalização, e o Fiscal Júlio César realizaram fiscalização em Manacapuru.

CROAM foi destaque na TV Amazonas para as ações de fiscalização que tem sido firme no combate aos falsos dentistas.

O Presidente João Franco participou do I CICLO DE PALESTRAS DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE NILTON LINS, concedendo palestra com o tema “Atribuições do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas”.

O Presidente João Franco participou da Cerimônia de Inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas Prof.Dr. Jair Machado Santos da Rocha. Foram distribuídas Cestas Básicas LAR BATISTA JANNEL DOYLE e CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA.Foi realizada visita técnica ao SPA Alvorada, localizada na Av. Lóris Cordovil, S/N – Alvorada I, pela Dra. Lucyanna Paixão Viana e o fiscal Jânio Pessoa Coelho.

O Presidente João Franco e a Secretária M^a Conceição realizaram fiscalização em Careiro Castanho e Manquiri. A II JORNADA LUSO-BRASILEIRA DE TELEMEDICINA E TELESSAÚDE, contou com a participação do CROAM, sendo representado pela Secretária M^a Conceição e a Conselheira Lucyanna Paixão.

O Presidente João Franco participou da Colação de Grau da XIX Turma de Odontologia da UEA.

O Presidente João Franco e a Secretária M^a Conceição realizaram fiscalização em Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte, durante as atividades o CROAM contou com a parceria do Hospital HGuT que disponibilizou espaço para reunião com os Profissionais na Área Odontológica e participaram da Conferência Municipal de Saúde do Município de Tabatinga.

As Conselheiras Cleyce Rock e Michelle Lemos, acompanhadas pelo Fiscal Júlio César, realizaram fiscalização em Itacoatiara, Lindoia e Novo Remanso.

O Presidente do CROAM participou da Abertura do Simpósio de Odontopediatria da UEA.

A Palestra para Cirurgiões-Dentistas, no Auditório da Semsu, organizado pela VISA – Manaus (Vigilância Sanitária de Manaus) e o SINDFISMMA (Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus, contou com a presença do Presidente do CROAM.

Foram distribuídas Cestas Básicas ao EDUCANDÁRIO GUSTAVO CAPANEMA e GACC.

Fiscalização juntamente com o Ministério Público com a apreensão de materiais odontológicos, no município de Jutai. Em que teve palestras educativas pela emissora de rádio para a população.

Realizada Fiscalização em Iranduba pela Secretária do CRO-AM, Conselheira, Maria da Conceição e o Fiscal Jânio Coelho.

O Presidente do CROAM, João Franco, participou da Reunião para tratar dos ajustes finais do evento a ser realizado em 23/08 no Novo Hotel, Feirão Uniodonto, em homenagem aos 27 anos da sua

existência. Ação social do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas que beneficia o Grupo de Apoio as Crianças com Câncer (GACC-AM) com a doação de alimentos.

O Presidente do CROAM, João Franco, participou da Solenidade de Colação de Grau da Faculdade do Amazonas –IAES, realizada no Auditório da Reitoria da UEA.

A Palestra beneficente, com o Tema Cirurgia da Articulação Temporomandibular e Cirurgia Ortognática, em prol do lançamento do livro “Cirurgia da Articulação Temporomandibular, organizado pela Assessoria e Serviços de Saúde Arcos e Amadis Batista, contou com a participação do CROAM, representado pela Conselheira Maria Eliana.

O Presidente João Franco, ministrou palestra para os formandos em Odontologia nas faculdades de Manaus que receberam a carteira profissional. O Presidente João Franco participou de Reunião visando dinamizar as ações dos Conselhos de Fiscalizações, organizado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas –CREMAM.

Realizada Fiscalização em Itapiranga e Silves pela Conselheira Maria da Conceição e o fiscal Jânio Coelho.

Realizada Fiscalização nas cidades de Autazes e Nova Olinda pelo Presidente João Franco e o fiscal Jânio.

Realizada Fiscalização na cidade de Presidente Figueiredo pela Conselheira Cleyce Rock. Visita Técnica à Unidade Básica de Saúde N-03, localizada Rua Omar Aziz, nº384, Alfredo Nascimento –Cidade de Deus, pela Dra. Lucyanna Paixão Viana e pelo fiscal Jânio Pessoa Coelho.

Realizada fiscalização nas cidades de Urucará e São Sebastião do Uatumã pela Conselheira Maria da Conceição e o fiscal Júlio Cesar.

Realizada Fiscalização em Coari e Codajás pela Conselheira Maria da Conceição e o Presidente João Batista Figueiredo Franco, com palestras através da emissora de rádio para comunidade.

Foram distribuídas Cestas Básicas para as Instituições Nossa Senhora de Lourdes e a GACC.

Abertura da Comemoração do Dia do Cirurgião-Dentista e a Entrega da Medalha Rubim Sá na Câmara Municipal de Manaus.

Ação Social nas Instituições: ONG AMAR, com a coordenação da Dra. Sarah Brasil e com os acadêmicos da UNINILTO LINS. GUSTAVO CAPANEMA, com a coordenação da Dra. Cleyce Rock e com os acadêmicos da UNINORTE e o ABRIGO INFANTIL MONTE SALÉM, com a coordenação da Dra. Marcia Costa e com os acadêmicos da UEA.

Atividades Educativas (Shopping UAI SÃO JOSÉ), com palestras à população. Encerramento –“CAMINHADA ODONTOLÓGICA “SORRIA COM SAÚDE”, no Parque dos Bilhares”. Para os Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal, Técnicos de Saúde Bucal, Técnicos de Próteses Dentárias.

Na sede do CRO/AM foi realizada uma reunião conjunta com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia da Região Norte, Presidente do CFO Dr. Ailton e com a presença das Conselheiras Maria Eliana, Maria Conceição e o Presidente João Franco, para discutir sobre assuntos diversos, dentre eles Fiscalização, Cobranças, Concurso, PCCS-Elaboração.

A Secretaria M^a Conceição Picanço e o Fiscal Júlio César realizaram fiscalização em Manacapuru. Visita Técnica à UBS SILAS SANTOS, localizada na Rua Guaporé S/N Conjunto Castanheira–Gilberto Mestrinho, pela Dra. Lucyanna Paixão Viana e o fiscal Jânio Pessoa Coelho.

Realizada fiscalização na cidade de Maués pela Conselheira Maria da Conceição. Realizada Visitas Técnicas as UNIDADE BASICA DE SAÚDE, UBSF N 02, localizada na Rua dos Curiós, S/N –Cidade de Deus e a UNIDADE BASICA DE SAÚDE, UBSF N 43, localizada na Rua das jaçanãs, N 33 – Alfredo Nascimento, pelas Conselheiras Dra. Maria da Conceição F. Picanço, Dra. Michele Paschoalotti Lemos e o fiscal Júlio César de Souza Soares.

Foram distribuídas Cestas Básicas para as Instituições de caridades.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Análise do Balanço Orçamentário

Da confrontação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, no exercício de 2015, verifica-se um superávit de R\$ 45.540,60.

O resultado final ficou bastante próximo da expectativa.

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

ANEXO II - Comparativo Despesa Fixada e Despesa Empenhada - Exercício 2015 - Vide anexo do tópico 4.3.1 na sessão 11

ANEXO III - Comparativo Receita Orçada e Receita Realizada - Exercício 2015 - Vide anexo do tópico 4.3.1 na sessão 11

ANEXO IV - Proposta Orçamentária - Exercício 2015 - Vide anexo do tópico 4.3.1 na sessão 11

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

De acordo com o Art 278.. da Consolidação das normas e e procedimentos dos Conselhos de Odontologia, a transferência ao CFO- despesas realizadas pelos CRO's, mediante transferências de recursos financeiros. Nesta seara residem as transferências relatiavas à cota parte 1/3 (um terço) do CFO.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Conselho Federal de Odontologia	Contrato de repasse	Adimplente	01/01/2015	31/12/2015	R\$ 1,00	R\$ 1,00

4.3.3 RECEITAS

Notas Explicativas

É utilizado o regime misto para a contabilidade, ou seja, regime de caixa para as receitas e regime de competência para as despesas.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	2.409.055,46	1.646.325,28	762.730,18
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	2.409.055,46	1.646.325,28	762.730,18
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.604.154,52	1.124.117,63	480.036,89
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES	1.604.154,52	1.124.117,63	480.036,89
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física	1.515.278,71	1.039.185,31	476.093,40
6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	88.875,81	84.932,32	3.943,49
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	79.640,80	137.544,58	-57.903,78
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	55.009,05	79.027,11	-24.018,06
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	39.748,87	64.118,74	-24.369,87
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	15.260,18	14.908,37	351,81
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	16.631,75	12.115,60	4.516,15
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	16.631,75	11.962,37	4.669,38
6.2.1.2.1.05.02.02 - 6.2.1.2.1.05.02.02 - Pessoa Jurídica	0,00	153,23	-153,23
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	802,20	-802,20
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	802,20	-802,20
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	8.000,00	45.599,67	-37.599,67
6.2.1.2.1.05.04.05 - 6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	3.000,00	4.099,49	-1.099,49
6.2.1.2.1.05.04.06 - 6.2.1.2.1.05.04.06 - Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	3.000,00	3.872,51	-872,51
6.2.1.2.1.05.04.07 - 6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	0,00	26.755,05	-26.755,05

6.2.1.2.1.05.04.09 - 6.2.1.2.1.05.04.09 - Taxa de 2º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	0,00	114,49	-114,49
6.2.1.2.1.05.04.12 - 6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	2.000,00	10.758,13	-8.758,13
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	29.500,00	36.500,29	-7.000,29
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	8.000,00	13.999,24	-5.999,24
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoa Física	7.500,00	12.918,84	-5.418,84
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	500,00	1.080,40	-580,40
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	21.500,00	22.501,05	-1.001,05
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	4.500,00	0,00	4.500,00
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - 6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - 6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.06.05.02 - 6.2.1.2.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.000,00	22.501,05	-5.501,05
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - 6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança	17.000,00	22.501,05	-5.501,05
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	57.554,97	-7.554,97
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.000,00	57.554,97	-7.554,97
6.2.1.2.1.07.01.01 - 6.2.1.2.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	50.000,00	57.554,97	-7.554,97
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	9.636,97	-8.636,97
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	9.636,97	-8.636,97
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	9.636,97	-8.636,97
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	9.636,97	-8.636,97

6.2.1.2.1.08.01.01.001.005 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001.005 - Outras Receitas Diversas	1.000,00	9.636,97	-8.636,97
6.2.1.2.1.09 - 6.2.1.2.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	644.760,14	280.970,84	363.789,30
6.2.1.2.1.09.01 - 6.2.1.2.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	569.760,14	245.739,67	324.020,47
6.2.1.2.1.09.01.01 - 6.2.1.2.1.09.01.01 - DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	488.365,84	243.115,63	245.250,21
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - 6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades	428.391,08	192.696,60	235.694,48
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - 6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas	8.567,82	3.657,98	4.909,84
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - 6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros	51.406,94	46.677,75	4.729,19
6.2.1.2.1.09.01.01.004 - 6.2.1.2.1.09.01.01.004 - Correção monetária sobre dívida administrativa	0,00	83,30	-83,30
6.2.1.2.1.09.01.02 - 6.2.1.2.1.09.01.02 - DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	81.394,30	2.624,04	78.770,26
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - 6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	71.398,51	1.246,21	70.152,30
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - 6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	1.427,97	25,83	1.402,14
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - 6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	8.567,82	1.347,28	7.220,54
6.2.1.2.1.09.01.02.004 - 6.2.1.2.1.09.01.02.004 - Correção Monetária sobre Dívida Executiva	0,00	4,72	-4,72
6.2.1.2.1.09.02 - 6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	2.040,00	3.960,00
6.2.1.2.1.09.02.01 - 6.2.1.2.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	2.040,00	3.960,00
6.2.1.2.1.09.02.01.001 - 6.2.1.2.1.09.02.01.001 - Indenizações	1.000,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.09.02.01.002 - 6.2.1.2.1.09.02.01.002 - Restituições	5.000,00	2.040,00	2.960,00
6.2.1.2.1.09.03 - 6.2.1.2.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	69.000,00	33.191,17	35.808,83
6.2.1.2.1.09.03.01 - 6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	49.000,00	33.103,58	15.896,42
6.2.1.2.1.09.03.02 - 6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	20.000,00	87,59	19.912,41

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	380.413,50	389.279,14	439.233,65	441.645,69	0,00	0,00	321.593,35	336.912,59
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	12.056,00	15.948,00	12.056,00	15.948,00	0,00	0,00	12.056,00	15.948,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	51.203,57	56.081,85	56.215,44	56.081,85	0,00	0,00	46.205,70	56.081,85
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	85.385,04	97.408,31	85.385,04	89.733,83	4.005,54	0,00	85.385,04	89.733,83
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	0,00	26.750,00	0,00	26.750,00	0,00	0,00	0,00	26.750,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	18.348,19	20.736,44	18.088,91	20.202,44	1.186,50	259,28	18.088,91	20.202,44
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	0,00	37.698,34	0,00	37.698,34	0,00	0,00	0,00	37.698,34
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	26.779,63	28.564,24	24.453,96	24.449,39	2.147,75	2.325,67	24.453,96	24.449,39
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	0,00	19.500,00	0,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	42.700,00	40.000,00	38.700,00	37.000,00	0,00	4.000,00	38.700,00	37.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	25.854,20	20.945,15	25.473,40	17.789,80	1.124,40	380,80	25.473,40	16.247,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	46.828,55	65.821,86	46.192,43	64.772,88	1.010,84	656,86	46.150,95	63.419,60
1. Despesa de Pessoal								
Demais elementos do grupo	164.344,40	174.281,41	181.439,58	174.281,41	0,00	0,00	147.249,22	174.281,41
2. Juros e Encargos da Dívida								

Demais elementos do grupo	106.590,91	123.445,22	107.709,98	115.631,27	2.360,93	4.964,81	105.219,84	112.968,27
3. Outras Despesas Correntes								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	6.324,00	8.654,00	6.324,00	8.654,00	0,00	0,00	6.324,00	8.654,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO V - Despesas Por Modalidades Licitação.pdf - Despesas Por Modalidades Licitação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Ainda não foram instituídos.

4.5 FISCALIZAÇÃO

ANEXO VI - FISCALIZAÇÃO - JANEIRO A DEZEMBRO - Vide anexo do tópico 4.5 na sessão 11

ANEXO VII - PROCESSOS - ETICOS 2015 - Vide anexo do tópico 4.5 na sessão 11

4.6 INDICADORES

Ainda não foram Instituídos

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

- **REGIMENTO INTERNO APROVADO PELA DECISÃO CFO-14/2007**
-
- **ESTRUTURA GOVERNANÇA**
-
- **Art. 9º** - O CRO-AM atenderá suas finalidades através dos órgãos integrantes de sua estrutura.
-
- **Art. 10** – A estrutura do CRO-AM compreende:
 -
 - I – Órgãos deliberativos: Assembléia Geral e Plenário;
 -
 - II – Órgãos deliberativos-executivos: Diretoria e Secretaria da Presidência, com órgãos técnicos: Consultoria, Assessoria e Comissões;
 -
 - III – Órgãos auxiliares: Setores Administrativos, Delegacias e Escritórios de Representação.
 -
 - Parágrafo único – Os órgãos a que se refere este artigo funcionarão coordenados com hierarquia e atribuições definidas neste Regimento.
-
- **Art. 11** Através da Assembleia Geral, compete ao CRO-AM:
 -
 - I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
 -
 - II – Apreciar, anualmente, as contas da Diretoria;
 -
 - III – Autorizar as operações imobiliárias referentes às mutações que impliquem em reduções no valor de seu patrimônio;
 -
 - IV – Fixar ou alterar os valores e taxas, emolumentos e contribuições cobrados pela Autarquia;
 -
 - V – Eleger 01 (um) Delegado e o respectivo suplente para participar da Assembleia a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 4.324, de 14/04/1964 e o artigo 5º do Decreto nº 68.704, de 03/06/1971, que a regulamentou;
 -
 - VI – Deliberar sobre as questões ou consultas submetidas a sua decisão, pelo Plenário ou pela Diretoria;
 -
 - VII – Aprovar as atas de suas reuniões.

-
- **Art. 12** – Através do Plenário, compete ao CRO-AM:
- - I – Eleger a Diretoria, a Comissão de Tomada de Contas, a Comissão de Ética e dar posse aos seus membros;
 -
 - II – Julgar e decidir, no limites de sua competência legal, sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar, normativa, eleitoral ou de ética profissional, especialmente quando:
 - Às infrações, das disposições das Lei nº 4.324, de 14/04/64, do Decreto nº 68.704, de 03/08/71, que a regulamentou, da Lei nº 5.081, de 24/08/66, e das demais leis de interesse da Odontologia;
 -
 - Às infrações às disposições do Código de Ética Odontológica;
 -
 - Ao deferimento de inscrição para fins de exercício profissional;
 -
 - Ao cancelamento de inscrições;
 -
 - A cassação do exercício profissional;
 -
 - A imposição de penalidades;
 -
 - Aos recursos interpostos às decisões da Diretoria;
 -
 - A concessão de licença aos seus membros;
 -
 - Aos pedidos de dispensa ou renúncia de seus membros;
 -
 - Aos casos conflitivos ou omissos em Leis, Decretos, Regulamentos, neste Regimento ou em outros quaisquer atos normativos; e,
 -
 - Aos assuntos relativos ao exercício das profissões de CD - Cirurgião-Dentista, de TSB - Técnico em Higiene Dental, de ASB - Auxiliar de Consultório Dentário e à atividades vinculadas à Odontologia.
-
- - III – Propor ao Conselho Federal de Odontologia emendas ou alterações da Lei nº 4.324, de 14/04/64, de seu Decreto regulamentador e da Lei nº 5.081, de 24/8/66, assim como a elaboração ou emendas de outras leis referentes ao exercício da Odontologia e profissões afins;
 -
 - IV – Aprovar e alterar o seu Regimento Interno para homologação pelo Conselho Federal de Odontologia;
 -

- V – Emitir pronunciamento sobre a elaboração do Código de Ética Odontológica e suas alterações quando consultado pelo Conselho Federal de Odontologia;
-
- VI – Julgar os pedidos de inscrições e registros de candidatos às eleições para cargos de Conselheiros e a função de Delegado –Eleitor;
-
- VII – Autorizar a instalação de Delegacias Regionais, Escritórios ou Representações, nos Municípios, para sua representação, e estabelecer as normas para funcionamento;
-
- VIII –Apresentar e encaminhar à Assembleia Geral o relatório anual da Diretoria;
-
- IX – Apreciar os relatórios anuais de suas Delegacias, Escritórios e Representações;
-
- X – Propor à Assembleia Geral as operações imobiliárias a que se refere o item III, do artigo 11;
-
- XI – Elaborar e aprovar, anualmente a programação de atividades mínimas a serem incluídas pela Diretoria em seu plano de administração;
-
- XII – Aprovar sua proposta orçamentária e as reformulações de seu orçamento;
-
- XIII – Apreciar e encaminhar à Assembleia Geral, anualmente, as contas da Diretoria;
-
- XIV – Autorizar a celebração de acordos ou convênios de assistência técnica e financeira com órgãos ou entidades públicas ou particulares no sentido de obter deles e a eles oferecer cooperação em prol do desenvolvimento da Odontologia;
-
- XV – Autorizar e supervisionar, para fins de reconhecimento e habilitação ao exercício profissional, a fiscalização e o funcionamento em todo o Estado, ressalvada a competência dos órgãos próprios do Ministério da Educação, e de outros órgãos oficiais, de cursos ou exames de formação de cirurgiõesdentistas especialistas e de profissionais de atividades afins da Odontologia;
-
- XVI – Reconhecer as entidades associativas de classe;
-
- XVII – Conceder distinções ou honrarias em nome do CRO-AM;
-
- XVIII – Aprovar as atas de suas reuniões;

-
- XIX – Delegar sua competência;
-
- XX – Cumprir e fazer cumprir este Regimento; e,
-
- XXI – Autorizar as operações relativas às mutações de seu patrimônio, salvo aquelas a que se refere o item III, do artigo 11.
-
- **Art. 13** Através de sua Diretoria, assessorada por seus órgãos técnicos e auxiliares, coordenados pela Secretaria da Presidência, compete ao CRO-AM;
-
- I – Administrar a Autarquia expedindo as instruções necessárias a um constante aprimoramento de seus serviços;
-
- II – Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Federal de Odontologia, de sua Assembleia Geral e seu Plenário;
-
- III – Instruir os processos a serem apreciados pela Assembleia Geral e pelo Plenário;
-
- IV – Orientar, disciplinar e fiscalizar, através de instruções, em todo o território de sua jurisdição, a fiel execução das normas regulamentares do exercício da profissão de Cirurgião-Dentista e das atividades afins da Odontologia, adotando providências para manter a uniformidade daquela execução.
-
- V – Propor ao Conselho Federal de Odontologia as medidas que, no âmbito Federal, sejam necessárias à regularidade de suas atividades e à fiscalização do exercício profissional:
-
- VI – Elaborar: Regimento Interno;
-
- O relatório anual de suas atividades;
-
- Suas propostas orçamentárias e de reformulação de seu orçamento;
-
- As propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares ao seu orçamento;
-
- Seu processo de prestação de contas; e,
-
- Sua tabela de empregos com base na legislação trabalhista.
-
- VII – Criar e designar os integrantes de Consultorias, Assessorias e Comissões para a execução de determinadas tarefas exigidas para o desempenho de sua competência, ou para atingir fins que não

recomendem a criação de serviços permanentes, podendo compor os referidos órgãos, inclusive, com elementos estranhos a seus quadros;

- - VIII – Publicar, periodicamente, em órgãos internos de divulgação seus atos oficiais e matéria de interesse da administração da Autarquia;
-
- IX – Efetuar em livros próprios, a inscrição:
 - Dos cirurgiões-dentistas habilitados ao exercício da profissão em sua jurisdição;
 -
 - Dos cirurgiões-dentistas habilitados ao exercício das especialidades Odontológicas;
 -
 - Dos profissionais habilitados ao exercício de atividades da Odontologia;
 -
 - Das empresas, entidades e outras organizações que, a qualquer título, prestem serviços Odontológicos ou exerçam atividades na área da Odontologia;
 -
 - Das ordens honoríficas, títulos de benemerência, medalhas, diplomas de mérito e outras dignidades vinculadas, direta ou indiretamente, à Odontologia;
-
- X – Organizar e manter atualizados, cadastros de âmbito estadual que arrolem:
 - Os profissionais, as entidades e organizações e as honrarias a que se referem as alíneas do artigo anterior;
 -
 - Os cursos de ensino odontológico, inclusive de pós-graduação, mestrado e especialização, reconhecidos pelo Conselho Federal; e,
 -
 - Os cursos de formação de profissionais de atividades afins da Odontologia;
-
- XI – Exercer a fiscalização a que se refere o item XV, do artigo 12, considerada a vinculação, direta ou indireta, à Odontologia de: Anúncio de propaganda; e, Noticiários, pronunciamentos, entrevistas, ou quaisquer manifestações, através de órgãos leigos de comunicação;
-
- XII – Fiscalizar as empresas, entidades e organizações referidas na alínea “a” , do item X;
-

- XIII – Propor ao Plenário a celebração dos acordos ou convênios de que trata o item XIV, do artigo 12;
-
- XIV – Expedir carteiras e cartões de identidade para habilitação ao exercício em sua jurisdição das profissões vinculadas à Odontologia segundo os modelos aprovados pelo Conselho Federal de Odontologia;
-
- XV – Expedir cartões de identificação funcional ou de credenciamento para membros do CRO-AM, seus servidores ou terceiros, que a qualquer título, prestem à Autarquia serviços de natureza permanente;
-
- XVI – Padronizar modelos de impressos para uso próprio;
-
- XVII – Designar os Delegados Regionais encarregados dos escritórios de Representação e Representantes;
-
- XVIII – Delegar sua competência;
-
- XIX – Exercer “ad referendum”, a competência do Plenário, quando exigida tal providência para a regularidade da administração; e,
- XX – Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
CPF:	011.940.972-00
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	231
Entidade:	CROAM
Ato de designação:	DECISÃO CFO 13/2014
Data do Ato de designação:	03/04/2014
Data inicial do mandato:	14/07/2014
Data final do mandato:	13/07/2016
Informações adicionais	
Dirigente:	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICANÇO
CPF:	273.093.122-87
Cargo:	SECRETARIA
Registro Profissional:	935
Entidade:	
Ato de designação:	DECISÃO CFO 13/2014
Data do Ato de designação:	03/04/2014
Data inicial do mandato:	14/07/2014
Data final do mandato:	13/07/2016
Informações adicionais	
Dirigente:	MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA
CPF:	223.469.452-34
Cargo:	TESOUREIRA
Registro Profissional:	1173
Entidade:	CROAM
Ato de designação:	DECISÃO CFO 13/2014
Data do Ato de designação:	03/04/2014
Data inicial do mandato:	14/07/2014
Data final do mandato:	13/07/2016
Informações adicionais	

5.3 AUDITORIA

Não há, neste Conselho Regional, uma Unidade de Auditoria Interna. Os trabalhos de Auditoria ficam a cargo do CFO.

5.4 APURAÇÕES

Não houve. Não faz parte da natureza jurídica do CRO-AM.

5.5 GESTÃO RISCOS

Não faz parte da natureza jurídica do CRO-AM

5.6 REMUNERAÇÕES

Referente a Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e conselheiros são cargos honoríficos.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

ANEXO VIII - RELATORIO DE AUDITORIA - Loudon Blomquist - Vide anexo do tópico 5.7 na sessão 11

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

Site: www.croam.org.br; Redes Sociais; Sites e Telefones;

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não foi realizada

6.3 TRANSPARÊNCIA

site: www.croam.org.br; Quadro na Entrada do CRO

6.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA – MEDIDAS ADOTADAS

Mediante normas gerais básicas estabelecidas pela Lei nº 10.098, Decreto 5.296/2004 para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, este Conselho Regional de Odontologia do Amazonas realizou as seguintes providências:

◦ ÁREA EXTERNA

Percurso Acessível:

Nossos clientes podem entrar, circular e aceder aos espaços ao estabelecimento que lhe são destinados, com a maior autonomia possível sem ter de pedir ajuda.

Os corredores, galerias e patamares devem ter uma largura livre de 1,2 metros. Pode haver estreitamento pontuais, com uma largura livre de 80 cm ou 90 cm.

No ponto em que o percurso muda de direção, existe espaço livre com área suficiente para uma cadeira de rodas manobrar, geralmente um círculo de diâmetro.

Todas as portas atravessadas pelo percurso acessível tem uma largura livre de 77 cm ou mais, medida com a porta aberta.

O percurso tem um pavimento firme, que resiste às cargas, estável e que mantenha a sua forma, antiderrapante mesmo quando molhado e contínuo, com o mínimo de irregularidade.

Escadas:

A largura da escada e o patamar existente estão de acordo com as normas;

As escadas tem corrimão contínuos.

Rampas:

As rampas estão de acordo com as medidas estabelecidas pelas normas da Lei, com inclinação não maior que 8% do comprimento.

◦ ÁREA INTERNA

Entrada:

A entrada principal é acessível e a largura da mesma está de acordo com as medidas estabelecidas pela Lei, livre de obstáculos, podendo abrir facilmente, sem precisar de ajuda de terceiros.

Zona de Atendimento ao Público/recepção:

Estão sendo realizadas as adequações

Instalações Sanitárias

A instalação sanitária é acessível e capaz de servir em condições um maior universo de clientes, incluindo pessoa em cadeira de rodas, idosos, crianças acompanhadas pelos pais, entre outras.

O símbolo de acessibilidade está fixado na porta e em seu interior existe uma área livre que permita inscrever, no piso, um círculo com 1.50m de diâmetro.

A sanita acessível está acompanhada de barras de apoio bem fixas, capaz de suportar 150 kg de peso, e instalada como bordo superior a uma altura média do piso de 70 cm a 75cm.

Áreas livres que servem para permitir o “estacionamento” da cadeira de rodas durante a transferência, ou a presença de um acompanhante para pessoas que conseguem andar, mas têm dificuldade em sentar-se.

◦ OUTROS

O Estabelecimento dispõe de estacionamento para clientes, e está sendo providenciada a demarcação da área exclusiva para veículos de pessoas com deficiência motora.

O percurso pedonal está livre para a circulação de pessoas, livre de obstáculos com trajeto contínuo, que permite um acesso seguro à entrada principal.

Existem escadarias com corrimãos para apoio, conforme normas.

◦ SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

E adequada sinalização está sendo providenciada para direcionar as pessoas com mobilidade condicionada para as entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis, lugares de estacionamento reservados e instalações sanitárias de utilização geral.

As pessoas que realizam o atendimento ao público têm atenção às necessidades específicas de cada pessoa, pelo que sugere a frequência de formação para um atendimento personalizado.

Informações Adicionais

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

ANEXO IX - Proposta - Orçamentária - Vide anexo do tópico 7.1 na sessão 11

7.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Parcialmente**

Justificativa

O CRO-AM realizou parcialmente a avaliação dos bens móveis e imóveis, com base nas normas vigentes - STN Portaria 406/2011, alterada pela Portaria 808/2011, devido à falta de condições operacionais. Esta sendo feita a reavaliação do imóvel, conforme solicitado no procedimento de auditoria. Os demais bens foram submetidos ao processo de depreciação.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Política própria da entidade.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Método linear

Taxas utilizadas para os cálculos

10% .a.a, exceto para veículos, onde foi aplicada a taxa de 20% a.a.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Avaliação pelo valor de aquisição do bem e registro do dívida ativa pelo regime de competência.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

A dívida ativa e as depreciações dos bens móveis foram reconhecidas no exercício de 2015, reduzindo as distorções no controle do Patrimônio.

Informações adicionais

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

Não aplicado a esta autarquia.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO X - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO XI - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO XII - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO XIV - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO XIII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

- 1. Contratações realizadas conforme a "Consolidação das Leis do Trabalho - CLT"
- 2. Implantação do "Planos de Carreiras Cargos e Salários - PCCL"
- A nossa força de trabalho é composta por servidores de carreira.
-
- **ÚLTIMO INGRESSO DE PROCESSO SIMPLES DE INGRESSO DE SERVIDORES EM 2014**
-
- O ingresso de funcionários no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Amazonas ocorreu por meio de Processo de Seleção divulgado através de Edital regido pela própria Autarquia. O regime de contratação adotado pela Autarquia é a CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).
-
- Procedimentos de contratação de pessoal:
-
- 1 As regras de Processo Seletivo simples para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional próprio, com recursos financeiros provenientes da própria Autarquia, que atuam na sede ou não, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
-
- 2 A realização do processo seletivo simples é de responsabilidade da Diretoria;
-
-
- 3 O Processo Seletivo é divulgado através do jornal e site do CRO-AM (www.croam.org.br) e afixado nos quadros de avisos da recepção do CRO-AM, contendo resumidamente, as funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para participação dos candidatos para avaliação e local para informações;
-
- 4 O procedimento de contratação de pessoal tem início mediante solicitação do responsável pelo setor de Administração do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas dirigida à Presidência, solicitando a abertura de processo seletivo simples:
-
- 4.1 No pedido de seleção para contratação de pessoal serão informadas as funções que serão preenchidas, número de vagas disponíveis, salário de cada função, os pré-requisitos mínimos a serem atendidos e uma avaliação.
-
- 5 O Processo Seletivo consiste de três etapas:
-
- Primeira Etapa: Análise do currículo pela Diretoria do CROAM com parecer da Comissão. Estará apto ao processo seletivo se o candidato atender os requisitos mínimos exigidos para função,

-
- Segunda Etapa: Prova de Habilitação que consiste em Redação atendendo as seguintes normas, escrito de forma legível, apresentar explicitamente um ponto de vista, fundamentado em, no mínimo, dois argumentos, não ser escrito em versos, conter, no mínimo 20 linhas, a ser redigido o texto em 30 minutos. Será atribuída nota 0 (zero) nos seguintes casos: fuga ao tema, letra ilegível e texto escrito em versos. A etapa consiste também na aplicação de Questionário Avaliativo solicitando informações do candidato, interesses, conhecimento sobre o Conselho, pontos fortes e pontos fracos, e etc.
-
- Os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita serão convocados mediante contato telefônico e e-mail, realizado pelo Conselho, para a próxima etapa.
-
- 5.3 Terceira Etapa: Entrevista Pessoal, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos habilitados na segunda etapa serão convocados para a entrevista pessoal com o Presidente do Conselho, mediante contato telefônico e e-mail. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final.
-
- 6 As funções serão preenchidas sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária indicada nos editais para cada função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.
-
- 7 São condições de admissão: a apresentação da documentação completa, por ocasião da convocação, a comprovação de atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional, quando a função exigir, estar apto sem qualquer restrição no exame médico pré admissional a ser realizado pela empresa contratada, por um Médico do Trabalho.
-
- 8 A aprovação e convocação do candidato no Processo Seletivo não lhe assegura o direito à admissão, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.
-
- 9 O procedimento de seleção será definido previamente a cada contratação pela Diretoria da Autarquia ou pelo responsável do Contrato, ficando a cargo dos mesmos as avaliações para esse fim específico.
-
- **INGRESSO DE ESTAGIÁRIO**
-
- O ingresso ao estágio se dá por meio de seleção pública, através de empresas como IEL, CIEE. Para alunos devidamente matriculados e frequentando cursos de nível superior, educação profissional de ensino médio, ensino médio regular ou Educação de Jovens e Adultos.

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

ANEXO XV - Estrutura de Pessoal - Distribuição dos Funcionários nos Setores - Vide anexo do tópico 8.1.1 na sessão 11

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

A nossa força de trabalho é composta por servidores de carreira.

Informações Adicionais

O regime de contrato desta Autarquia ainda é CLT.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2015	436.696,08	0,00	0,00	169.438,16	3.826,64	0,00	0,00	0,00	0,00	609.960,88
2014	421.979,39	0,00	0,00	148.644,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.624,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										

2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Para contenção de riscos são realizadas reuniões, auditorias e plenárias.

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não possui.

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Implanta (Contabilidade Pública) , Mastermaq (Departamento Pessoal)

8.2.1 SISTEMAS

Implanta e Mastermaq

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Área de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal, relativos às admissões posteriores à vigência da Constituição Federal

Recomendação:

A este propósito, cumpre-nos salientar que a Segunda Turma do STF, ao julgar o Agravo Regimental em Mandado de Segurança impetrado pelo CFO – Conselho Federal de Odontologia – através de Acórdão publicado DJE nº 221, em 11/11/2014 – Ata nº 168/2014, firmou o entendimento de que *“A admissão de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, ainda que este seja aplicado de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.”*

Atendimento:

O processo para o concurso público está em andamento, com previsão para realização no ano de 2016 ou 2017.

9.2 INTERNO

9.2.1. Ativo não Circulante – Dívida Ativa

Recomendação 1:

Recomendamos que o cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia seja regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente;

Atendimento:

Este procedimento já está sendo realizado.

Recomendação 2:

Recomendamos que as contas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas pela Justiça Federal, sejam expurgadas do sistema de cobrança;

Atendimento:

Este procedimento será realizado a partir do ano de 2016.

Recomendação 3:

Recomendamos acionar a Justiça Federal para a cobrança das contas em atraso, se for o caso; e estudar a possibilidade de elaboração de um plano de cobrança amigável objetivando chamar os profissionais inadimplentes a honrar seus compromissos com a Entidade.

Atendimento:

Este procedimento será realizado a partir do ano de 2016.

Recomendação 4:

Recomendamos revisar os ajustes realizados para a constituição da Dívida Ativa Administrativa e a provisão sobre a obrigação com o Conselho Federal de Odontologia – 1/3 sobre as contribuições em atraso. A base de cálculo deve ser o relatório emitido pelo sistema de cobrança do CFO para a data base definida para a apuração do ajuste.

Atendimento:

Este procedimento será realizado a partir do ano de 2016.

9.2.2. Ativo não Circulante – Ativo Permanente

Recomendação:

Para a adoção do novo padrão contábil recomendamos realizar uma reavaliação do imóvel da Entidade, sendo que essa reavaliação deve contemplar, separadamente, o valor atribuído ao terreno, para efeitos de desdobramento contábil. O terreno não sofre depreciação.

Atendimento:

Este procedimento está em andamento, com previsão para conclusão no ano de 2016.

9.2.3. Passivo – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, fornecedores e valores restituíveis.

Recomendação 1:

Recomendamos obter junto à Receita Federal relatório de consulta para dirimir dúvidas com relação a valores em abertos contra a Entidade. Caso não tenha nada baixar as obrigações registradas contra resultado. Se for detectada a dívida, providenciar pagamento.

Atendimento:

Foi realizada a consulta à Receita Federal, onde não foram encontrados débitos previdenciário. Esses débitos serão baixados do sistema de controle contábil do CRO-AM quando atingirem o prazo de 5 (cinco) anos, a partir do ano de 2016.

Recomendação 2:

Recomendamos adotar o critério de provisão das férias e respectivos encargos com base no tempo proporcional adquirido, de forma que as despesas sejam reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência.

Atendimento:

Este procedimento está em análise para implementação.

9.2.4. Despesas com serviços

Recomendação 1:

Recomendamos que as prestações de contas das diárias contenham a evidência dos serviços e viagens efetivamente realizadas, através da anexação dos bilhetes e tickets de comprovação do embarque e relatórios de visitas realizadas.

Atendimento:

Este procedimento está sendo aplicado.

9.2.5.

GILRAT - Grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente de riscos ambientais de trabalho

FAP – Fator Acidentário de Prevenção

O CRO-AM vem efetuando os recolhimentos à alíquota de 0%, lançando na GFIP o índice de 0,50 para o FAP.

Recomendação:

Recomendamos providências imediatas quanto à emissão do referido documento.

Atendimento:

Procedimento aplicado a partir do mês de Janeiro de 2016, e em processo de análise para os exercícios passados, para realização no ano de 2016.

9.2.6. CAGED

Recomendação:

Recomendamos a regularização da ocorrência devida ao atraso na informação da movimentação de Luciana Godeau Ferreira, entregue no dia 01/04/2014, já com atraso, pois a mesma era para ser entregue no dia 07/03/2014.

Atendimento:

Situação regularizada.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não ocorreram danos ao erário público

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO XVI - ESTATISTICA - DEVEDORES 2015 - Vide anexo do tópico 10.1 na sessão 11

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO XVII - Despesas - Operacionais - Vide anexo do tópico 11.1 na sessão 11

Assinatura(s)

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO

PRESIDENTE

14/07/2014 a 13/07/2016

MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICANÇO

SECRETARIA

14/07/2014 a 13/07/2016

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA

TESOUREIRA

14/07/2014 a 13/07/2016

ANEXO I - Organograma - Organograma CROAM - Anexo do tópico 3.5



**ANEXO II - Comparativo Despesa Fixada
e Despesa Empenhada - Exercício 2015 -
Anexo do tópico 4.3.1**

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.409.055,46	1.600.784,68	1.600.784,68	808.270,78
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.263.055,46	1.592.130,68	1.592.130,68	670.924,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	593.222,23	563.560,55	563.560,55	29.661,68
REMUNERAÇÃO PESSOAL	457.455,56	436.696,08	436.696,08	20.759,48
Salários	409.691,00	389.279,14	389.279,14	20.411,86
Gratificação de Natal 13º Salário	35.166,67	34.819,90	34.819,90	346,77
Férias 1/3 (CF/88)	12.597,89	12.597,04	12.597,04	0,85
Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Exercício de Cargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Tempo de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
Horas Extras	0,00	0,00	0,00	0,00
Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias de Funcionários (acima de 50%)	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	135.766,67	126.864,47	126.864,47	8.902,20
INSS	94.766,67	87.901,64	87.901,64	6.865,03
FGTS	36.444,44	34.931,47	34.931,47	1.512,97
PIS Sobre Folha de Pagamento	4.555,56	4.031,36	4.031,36	524,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	894.097,70	552.899,41	552.899,41	341.198,29
BENEFÍCIOS A PESSOAL	193.600,00	169.438,16	169.438,16	24.161,84
Vale Transporte	31.000,00	15.948,00	15.948,00	15.052,00
Plano de Saúde	57.600,00	56.081,85	56.081,85	1.518,15
Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Alimentação	105.000,00	97.408,31	97.408,31	7.591,69
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Uniforme	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	4.000,00	3.826,64	3.826,64	173,36
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	3.826,64	3.826,64	173,36
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa do FGTS	4.000,00	3.826,64	3.826,64	173,36



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Multas Rescisórias	0,00	0,00	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	634.497,70	366.422,69	366.422,69	268.075,01
DIÁRIA CIVIL	62.820,00	33.350,00	33.350,00	29.470,00
Funcionários	10.000,00	4.600,00	4.600,00	5.400,00
Conselheiros	47.820,00	26.750,00	26.750,00	21.070,00
Convidados	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Ajudas de Custo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	75.700,00	44.480,10	44.480,10	31.219,90
Artigos de Expediente	6.000,00	5.893,27	5.893,27	106,73
Artigos e Materiais para Higiene	5.200,00	4.247,40	4.247,40	952,60
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	6.000,00	5.588,27	5.588,27	411,73
Materiais para Acondicionamento e Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	25.000,00	20.736,44	20.736,44	4.263,56
Gêneros de Alimentação	4.000,00	2.840,70	2.840,70	1.159,30
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	10.000,00	39,42	39,42	9.960,58
Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aquecimento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Materiais para Fotografias, Filmagens, Audio e Radiografias	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00	68,50	68,50	931,50
Material de Copa e Cozinha	500,00	0,00	0,00	500,00
Materiais de Informática	15.000,00	4.941,10	4.941,10	10.058,90
Materiais de Vacinação	0,00	0,00	0,00	0,00
Carteiras e materiais de Identificação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis Não Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de Divulgação e Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais De Consumo	2.000,00	125,00	125,00	1.875,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	64.000,00	40.443,94	40.443,94	23.556,06
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	64.000,00	40.443,94	40.443,94	23.556,06
Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00	2.288,00	2.288,00	12.712,00
Encargos sobre Serviços Prestados	4.000,00	457,60	457,60	3.542,40
Bolsa Complementar Estágio	45.000,00	37.698,34	37.698,34	7.301,66
SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	431.977,70	248.148,65	248.148,65	183.829,05
Assinatura de Jornais e Periódicos	1.000,00	480,00	480,00	520,00
Serviços de Energia Elétrica e Gás	16.300,00	15.607,69	15.607,69	692,31
Serviços de Asseio e Higiene	2.000,00	1.511,28	1.511,28	488,72
Serviços de Internet e Telefonia em Geral	30.000,00	28.564,24	28.564,24	1.435,76
Fretes e Carretos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa		Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
	Locação de Bens Imóveis e Condomínios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	44.997,70	5.692,00	5.692,00	39.305,70
	Seguros em Geral	7.380,00	7.377,37	7.377,37	2,63
	Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	40.000,00	10.243,17	10.243,17	29.756,83
	Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Despesas com Software	15.000,00	7.980,00	7.980,00	7.020,00
	Serviços de Medicina do Trabalho	3.000,00	1.670,00	1.670,00	1.330,00
	Serviços Domésticos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Festividades, Recepções e Hospedagens	30.000,00	8.490,00	8.490,00	21.510,00
	Indenizações, Restituições e Reposições	7.800,00	7.555,45	7.555,45	244,55
	Cursos e Treinamentos	20.000,00	690,00	690,00	19.310,00
	Serviço de Assessoria Contábil	19.500,00	19.500,00	19.500,00	0,00
	Serviço de Assessoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	50.000,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00
	Serviços de Informática	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	0,00	0,00	0,00
	Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00
	Postagem de Correspondência Institucional	35.000,00	20.945,15	20.945,15	14.054,85
	Despesas com Alimentação	15.000,00	6.020,44	6.020,44	8.979,56
	Serviços de Microfilmagem de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas com Eleições	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Serviços e Encargos	70.000,00	65.821,86	65.821,86	4.178,14
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.000,00	13.211,92	13.211,92	48.788,08
	Passagens Aéreas, Terrestres	45.000,00	13.211,92	13.211,92	31.788,08
	Locação de Veículos (taxi-van)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Com Locomoção	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
	CONTRIBUIÇÕES	765.435,53	475.589,66	475.589,66	289.845,87
	Cota Parte do CFO	765.435,53	475.589,66	475.589,66	289.845,87
	VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Despesas Com Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	300,00	81,06	81,06	218,94
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Taxas e Pedágios	300,00	81,06	81,06	218,94
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	146.000,00	8.654,00	8.654,00	137.346,00
INVESTIMENTOS	146.000,00	8.654,00	8.654,00	137.346,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
Obras e Instalações	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	88.000,00	8.654,00	8.654,00	79.346,00
Veículos	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
Máquinas Motores e Aparelhos	28.000,00	7.983,00	7.983,00	20.017,00
Insígnias Flâmulas Brasões e Bandeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca, fitoteca e Videoteca	1.000,00	671,00	671,00	329,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Total:	2.409.055,46	1.600.784,68	1.600.784,68	808.270,78

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO

Presidente

011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA

PEREIRA

Tesoureira

223.469.452-34

LUIZ CARLOS DE REZENDE

Contador

CRC 015782/O-8

131.212.191-20



**ANEXO III - Comparativo Receita
Orçada e Receita Realizada - Exercício
2015 - Anexo do tópico 4.3.1**

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA REALIZADA	2.409.055,46	1.646.325,28	1.646.325,28	762.730,18
RECEITA CORRENTE	2.409.055,46	1.646.325,28	1.646.325,28	762.730,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.604.154,52	1.124.117,63	1.124.117,63	480.036,89
ANUIDADES	1.604.154,52	1.124.117,63	1.124.117,63	480.036,89
Pessoa Física	1.515.278,71	1.039.185,31	1.039.185,31	476.093,40
Pessoa Jurídica	88.875,81	84.932,32	84.932,32	3.943,49
COTA PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional AC	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional AL	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional AM	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional AP	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional BA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional CE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional DF	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional ES	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional GO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional MA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional MG	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional MS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional MT	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional PA	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional PB	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional PE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional PI	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional PR	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional RJ	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional RN	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional RO	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional RR	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional RS	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional SC	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional SE	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Regional SP	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSELHO REGIONAL TO	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	79.640,80	137.544,58	137.544,58	-57.903,78
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	55.009,05	79.027,11	79.027,11	-24.018,06
Pessoa Física	39.748,87	64.118,74	64.118,74	-24.369,87
Pessoa Jurídica	15.260,18	14.908,37	14.908,37	351,81
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	16.631,75	12.115,60	12.115,60	4.516,15
Pessoa Física	16.631,75	11.962,37	11.962,37	4.669,38
Pessoa Jurídica	0,00	153,23	153,23	-153,23
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	802,20	802,20	-802,20
Pessoa Física	0,00	802,20	802,20	-802,20
Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	8.000,00	45.599,67	45.599,67	-37.599,67
Serviços de Listagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Visto de Alteração de Contrato Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	3.000,00	4.099,49	4.099,49	-1.099,49
Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	3.000,00	3.872,51	3.872,51	-872,51
Multa Eleitoral	0,00	26.755,05	26.755,05	-26.755,05
Taxa de 2º Via de Certificado - Especialista	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de 2º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	0,00	114,49	114,49	-114,49
Taxa de Autorização de Funcionamento de Curso de Habilitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Serviços	2.000,00	10.758,13	10.758,13	-8.758,13
FINANCEIRAS	29.500,00	36.500,29	36.500,29	-7.000,29
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos sobre empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	8.000,00	13.999,24	13.999,24	-5.999,24
Pessoa Física	7.500,00	12.918,84	12.918,84	-5.418,84
Pessoa Jurídica	500,00	1.080,40	1.080,40	-580,40
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	21.500,00	22.501,05	22.501,05	-1.001,05
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Pessoa Física	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Pessoa Jurídica	500,00	0,00	0,00	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.000,00	22.501,05	22.501,05	-5.501,05
Jrs e Corr Monet Poupança	17.000,00	22.501,05	22.501,05	-5.501,05
JRS E CORR MONET TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	57.554,97	57.554,97	-7.554,97
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.000,00	57.554,97	57.554,97	-7.554,97
Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	50.000,00	57.554,97	57.554,97	-7.554,97
Transferências de outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Inst. Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	9.636,97	9.636,97	-8.636,97
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	9.636,97	9.636,97	-8.636,97
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	9.636,97	9.636,97	-8.636,97
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	9.636,97	9.636,97	-8.636,97
Multas sobre anuidade de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas sobre anuidade de pessoas jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre anuidade de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre anuidade de pessoas jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	1.000,00	9.636,97	9.636,97	-8.636,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	644.760,14	280.970,84	280.970,84	363.789,30
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	569.760,14	245.739,67	245.739,67	324.020,47
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	488.365,84	243.115,63	243.115,63	245.250,21
Anuidades	428.391,08	192.696,60	192.696,60	235.694,48
Multas	8.567,82	3.657,98	3.657,98	4.909,84
Juros	51.406,94	46.677,75	46.677,75	4.729,19
Correção monetária sobre dívida administrativa	0,00	83,30	83,30	-83,30
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	81.394,30	2.624,04	2.624,04	78.770,26
Anuidades	71.398,51	1.246,21	1.246,21	70.152,30
Multas	1.427,97	25,83	25,83	1.402,14
Juros	8.567,82	1.347,28	1.347,28	7.220,54
Correção Monetária sobre Dívida Executiva	0,00	4,72	4,72	-4,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	2.040,00	2.040,00	3.960,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	2.040,00	2.040,00	3.960,00
Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Restituições	5.000,00	2.040,00	2.040,00	2.960,00
Carteira custo	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	69.000,00	33.191,17	33.191,17	35.808,83
Saldo de Exercícios Anteriores	49.000,00	33.103,58	33.103,58	15.896,42
Outras Receitas Diversas	20.000,00	87,59	87,59	19.912,41
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas Motores e Aparelhos	0,00	0,00	0,00	0,00
Insígnias Flâmulas Brasões e Bandeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca, fitoteca e Videoteca	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprést. a Orgaos de Fisc. de Exerc	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações Emprést. A Entidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Total:	2.409.055,46	1.646.325,28	1.646.325,28	762.730,18

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO

Presidente

011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA

PEREIRA

Tesoureira

223.469.452-34

LUIZ CARLOS DE REZENDE

Contador

CRC 015782/O-8

131.212.191-20



ANEXO IV - Proposta Orçamentária - Exercício 2015 - Anexo do tópico 4.3.1

Proposta Orçamentária - Exercício 2015

Conta	Dotação
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	2.409.055,46
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	2.409.055,46
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	2.409.055,46
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.604.154,52
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	1.604.154,52
6.2.1.1.1.02.01.01 - Pessoa Física	1.515.278,71
6.2.1.1.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	88.875,81
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	79.640,80
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	55.009,05
6.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	39.748,87
6.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	15.260,18
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	16.631,75
6.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	16.631,75
6.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	8.000,00
6.2.1.1.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	3.000,00
6.2.1.1.1.05.04.06 - Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	3.000,00
6.2.1.1.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	2.000,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	29.500,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	8.000,00
6.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoa Física	7.500,00
6.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	500,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	21.500,00
6.2.1.1.1.06.05.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	4.500,00
6.2.1.1.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	4.000,00
6.2.1.1.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	500,00
6.2.1.1.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.000,00
6.2.1.1.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança	17.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	50.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00



Conta	Dotação
6.2.1.1.1.08.01.01.001.005 - Outras Receitas Diversas	1.000,00
6.2.1.1.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	644.760,14
6.2.1.1.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	569.760,14
6.2.1.1.1.09.01.01 - DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	488.365,84
6.2.1.1.1.09.01.01.001 - Anuidades	428.391,08
6.2.1.1.1.09.01.01.002 - Multas	8.567,82
6.2.1.1.1.09.01.01.003 - Juros	51.406,94
6.2.1.1.1.09.01.02 - DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	81.394,30
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Anuidades	71.398,51
6.2.1.1.1.09.01.02.002 - Multas	1.427,97
6.2.1.1.1.09.01.02.003 - Juros	8.567,82
6.2.1.1.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
6.2.1.1.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
6.2.1.1.1.09.02.01.001 - Indenizações	1.000,00
6.2.1.1.1.09.02.01.002 - Restituições	5.000,00
6.2.1.1.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	69.000,00
6.2.1.1.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	49.000,00
6.2.1.1.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	20.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.409.055,46
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	2.409.055,46
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.409.055,46
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.240.055,46
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	592.222,23
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	455.555,56
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	410.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	34.166,67
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias 1/3 (CF/88)	11.388,89
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	136.666,67
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	95.666,67
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	36.444,44
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	4.555,56
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	872.097,70
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	193.600,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	31.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	57.600,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Multa do FGTS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	611.497,70

Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	65.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	76.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.011 - Material de Copa e Cozinha	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	64.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	64.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.002 - Encargos sobre Serviços Prestados	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	405.997,70
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	16.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	44.997,70
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.026 - Despesas com Alimentação	15.000,00



Conta		Dotação
6.2.2.1.1.01.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos		65.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		62.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres		45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Outras Despesas Com Locomoção		17.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES		765.435,53
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO		765.435,53
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		300,00
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios		300,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
6.2.2.1.1.01.11.01 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL		169.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS		169.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações		80.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		89.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Veículos		50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos		28.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório		10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Biblioteca, fitoteca e Videoteca		1.000,00

RECEITAS		DESPESAS
CORRENTES:	2.409.055,46	2.240.055,46
CAPITAL:	0,00	169.000,00
TOTAL:	2.409.055,46	2.409.055,46

Manaus-AM, 02 de janeiro de 2015

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO Presidente 011.940.972-00	MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA Tesoureira 223.469.452-34	LUIZ CARLOS DE REZENDE Contador CRC 015782/O-8 131.212.191-20
--	--	--

**ANEXO V - Despesas Por Modalidades
Licitação.pdf - Despesas Por Modalidades
Licitação - Anexo do tópico 4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada				Despesa Paga			
	2015		2014		2015		2014	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
a) Convite	26	18.290,00	454	133.035,00	6	18.290,00	40	133.035,00
g) Dispensa	408	105.511,85	157	86.930,80	46	105.511,85	43	86.930,80
h) Inexigibilidade	36	12.309,30	0	0,00	6	12.309,30	0	0,00
j) Pagamento em Folha	111	429.841,46	82	268.593,92	208	429.841,46	74	268.593,92
k) Diárias	44	28.600,00	8	11.000,00	42	28.600,00	8	11.000,00
l) Outros	7769	990.314,19	9010	1.029.055,38	638	990.314,19	707	1.029.055,38



**ANEXO VI - FISCALIZAÇÃO -
JANEIRO A DEZEMBRO - Anexo do
tópico 4.5**

DEMONSTRATIVO GERAL DA FISCALIZAÇÃO 2015

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	QTD		QTD		QTD		QTD		QTD		QTD
DENUNCIA	21	DENUNCIA	22	DENUNCIA	28	DENUNCIA	17	DENUNCIA	18	DENUNCIA	24
VISITA	145	VISITA	123	VISITA	88	VISITA	119	VISITA	120	VISITA	126
INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	3	INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	3	INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	5	INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	4	INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	5	INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	3
NOTIFICAÇÃO	18	NOTIFICAÇÃO	25	NOTIFICAÇÃO	15	NOTIFICAÇÃO	20	NOTIFICAÇÃO	15	NOTIFICAÇÃO	10
TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	11	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	18	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	11	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	12	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	8	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	9
PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	2	PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	3	PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	4	PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	6	PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	3	PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	2

DENÚNCIAS ATRAVÉS											
JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	QTD		QTD		QTD		QTD		QTD		QTD
TELEFONE	2	TELEFONE	7	TELEFONE	5	TELEFONE	5	TELEFONE	6	TELEFONE	8
WHATSAPP	17	WHATSAPP	15	WHATSAPP	18	WHATSAPP	9	WHATSAPP	5	WHATSAPP	10
EMAIL	1	EMAIL	0	EMAIL	4	EMAIL	2	EMAIL	5	EMAIL	2
OUTROS	1	OUTROS	0	OUTROS	1	OUTROS	1	OUTROS	2	OUTROS	4
TOTAL	21	TOTAL	22	TOTAL	28	TOTAL	17	TOTAL	18	TOTAL	24
RESPOSTA		RESPOSTA		RESPOSTA		RESPOSTA		RESPOSTA		RESPOSTA	
NOTIFICADAS	4	NOTIFICADAS	5	NOTIFICADAS	6	NOTIFICADAS	5	NOTIFICADAS	2	NOTIFICADAS	1
ADEQUADAS	6	ADEQUADAS	7	ADEQUADAS	7	ADEQUADAS	6	ADEQUADAS	5	ADEQUADAS	5
NÃO LOCALIZADAS	3	NÃO LOCALIZADAS	0	NÃO LOCALIZADAS	3	NÃO LOCALIZADAS	2	NÃO LOCALIZADAS	2	NÃO LOCALIZADAS	8
ESTRATÉGICAS	3	ESTRATÉGICAS	5	ESTRATÉGICAS	4	ESTRATÉGICAS	2	ESTRATÉGICAS	3	ESTRATÉGICAS	4
ÉTICA	2	ÉTICA	0	ÉTICA	4	ÉTICA	1	ÉTICA	3	ÉTICA	6
OUTROS	3	OUTROS	5	OUTROS	4	OUTROS	1	OUTROS	3	OUTROS	0

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	QTD		QTD		QTD		QTD		QTD		QTD
DENUNCIA	8	DENUNCIA	25	DENUNCIA	15	DENUNCIA	8	DENUNCIA	20	DENUNCIA	19
VISITA	129	VISITA	58	VISITA	95	VISITA	104	VISITA	107	VISITA	85
INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	6	INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	2	INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	2	INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	3	INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	1	INSCRIÇÃO DE EPAO/EPO E LB	2
NOTIFICAÇÃO	17	NOTIFICAÇÃO	17	NOTIFICAÇÃO	13	NOTIFICAÇÃO	14	NOTIFICAÇÃO	12	NOTIFICAÇÃO	12
TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	13	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	10	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	8	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	10	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	11	TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	4
PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	3	PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	5	PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	3	PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	3	PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	-	PROC. ENCAMINHADA PARA ÉTICA	2

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	QTD		QTD		QTD		QTD		QTD		QTD
TELEFONE	2	TELEFONE	5	TELEFONE	1	TELEFONE	1	TELEFONE	-	TELEFONE	1
WHATSAPP	4	WHATSAPP	11	WHATSAPP	8	WHATSAPP	3	WHATSAPP	10	WHATSAPP	14
EMAIL	2	EMAIL	4	EMAIL	2	EMAIL	3	EMAIL	5	EMAIL	2
OUTROS	-	OUTROS	5	OUTROS	4	OUTROS	1	OUTROS	5	OUTROS	2
TOTAL	8	TOTAL	25	TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
RESPOSTA		RESPOSTA		RESPOSTA		RESPOSTA		RESPOSTA		RESPOSTA	
NOTIFICADAS	1	NOTIFICADAS	6	NOTIFICADAS	2	NOTIFICADAS	1	NOTIFICADAS	-	NOTIFICADAS	5
ADEQUADAS	-	ADEQUADAS	5	ADEQUADAS	-	ADEQUADAS	3	ADEQUADAS	8	ADEQUADAS	4
NÃO LOCALIZADAS	4	NÃO LOCALIZADAS	1	NÃO LOCALIZADAS	3	NÃO LOCALIZADAS	-	NÃO LOCALIZADAS	3	NÃO LOCALIZADAS	1
ESTRATÉGICAS	1	ESTRATÉGICAS	6	ESTRATÉGICAS	2	ESTRATÉGICAS	-	ESTRATÉGICAS	-	ESTRATÉGICAS	2
ÉTICA	2	ÉTICA	6	ÉTICA	7	ÉTICA	4	ÉTICA	5	ÉTICA	4
OUTROS	-	OUTROS	1	OUTROS	1	OUTROS	-	OUTROS	4	OUTROS	3

DENÚNCIAS	224
FISCALIZAÇÕES	925
NOTIFICADAS	188
NOTIFICADAS ATRAVÉS DE DENÚNCIAS	38
TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA	125
NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA À ÉTICA	36
DENUNCIA ENCAMINHADA À ÉTICA	43

FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR - 2015

MESES	MUNICIPIOS	NOT.	DIA	QTD. FISC.	PESSOAS A FISC.
JANEIRO	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	MANACAPURU	1	17	2	CONSELHEIRO
	NOVO AIRÃO	-	17	3	CONSELHEIRO
	CAREIRO DA VARZEA	-	20	2	CONSELHEIRO
ABRIL	RIO PRETO DA EVA	1	28	5	CONSELH. /FISCAL
MAIO	PRESIDENTE FIGUEIREDO	-	5	8	CONSELH. /FISCAL
	MANACAPURU	1	7	6	CONSELH. /FISCAL
	TEFE /UARINI/ALVARAES	-	19 A 22	1	CONSELHEIRO
JUNHO	CAREIRO CAST/MANAQUIRI	1	9		CONSELH. / PRESIDENTE
JULHO	TABATINGA/ATAL.DO NORTE/BENJ. CONSTANT	1	08 A 11		CONSELH. / PRESIDENTE
	ITACOATIARA	5	14 E 15	15	(2)CONSELH. /FISCAL
AGOSTO	JUTAI	2	11 A 14		PRESIDENTE
	IRANDUBA	3	13	5	CONSELH. /FISCAL
	ITAPIRANGA E SILVES	-	27 E 28	2	CONSELH. /FISCAL
SETEMBRO	AUTAZES E NOVA OLINDA DO NORTE	2	03 E 04	3	CONSELH. / PRESIDENTE
	PRESIDENTE FIGUEIREDO -RUMO CERTO	1	23	3	CONSELH. /FISCAL
	URUCARA	-	24 E 25	3	CONSELH. /FISCAL
	SÃO SEBASTIÃO DE UATUMÃ	-	25 E 25	2	CONSELH. /FISCAL
OUTUBRO	COARI E CODAJÁS	2	14 A 17	14	CONSELH. / PRESIDENTE
NOVEMBRO	MANACAPURU	2	12	5	CONSELH. /FISCAL
	HUMAITA	2	19 A 21	12	CONSELH. /FISCAL
DEZEMBRO	MAUES	2	10 A 11		CONSELH. /FISCAL

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES	26
TOTAL DE VISITAS DE FISCALIZAÇÕES	91
TOTAL DE FALSOS DENTISTAS DETIDOS	2
DENUNCIAS	10

1-ETICA

1-LABREA (PENDENTE VISITA NO MUNICIPIO)

1-TABATINGA(JÁ FOI FEITA A VISITA NO MUNICIPIO

7-ADEQUADAS OU RESOLVIDAS

ANEXO VII - PROCESSOS - ETICOS

2015 - Anexo do t3pico 4.5

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

GESTÃO DOS PROCESSOS ÉTICOS 2015 CROAM

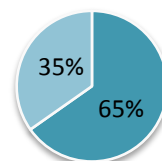
Movimentação Geral Ética	
Processos Instaurados 2011	2
Processos Instaurados 2012	4
Processos Instaurados 2013	21
Processos Instaurados 2014	44
Processos Instaurados 2015	70
Total Instaurados	141
Processos Concluídos	92
Processos Tramitando	49

<i>Finalizações 2015</i>	
<i>Processos 2011</i>	<i>2</i>
<i>Processos 2012</i>	<i>3</i>
<i>Processos 2013</i>	<i>20</i>
<i>Processos 2014</i>	<i>37</i>
<i>Processos 2015</i>	<i>30</i>
	<i>92</i>

Atividade Realizada	Quantidade
Audiência Realizadas	121
Audiencia Carta Convite	41
Julgamentos	40
Processos Instaurados	70
Processos Tramitando	51
Acordos Realizados	20
Processos Arquivados	52

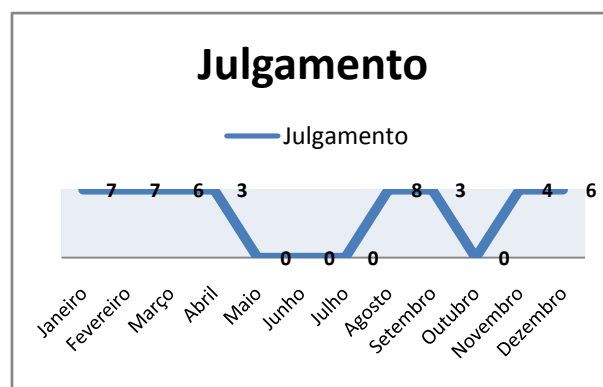
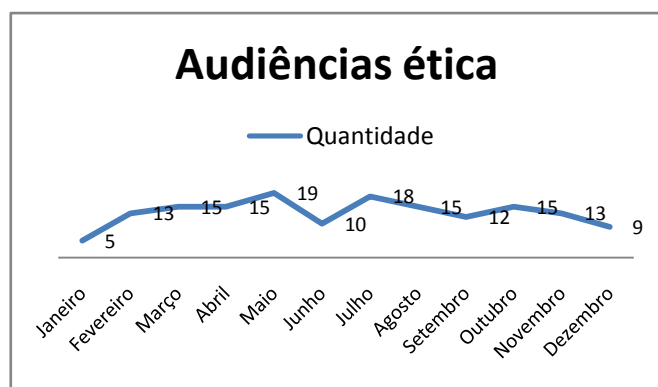
Movimentação Geral Ética

- Processos Concluídos
- Processos Tramitando



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mês	Etica	Carta Convite	Julgamento	Mensal
Janeiro	4	1	7	12
Fevereiro	10	3	7	20
Março	15	0	6	21
Abril	3	12	3	18
Maiο	10	9	0	19
Junho	9	1	0	10
Julho	17	1	0	18
Agosto	12	3	8	23
Setembro	12	0	3	15
Outubro	9	9	0	18
Novembro	11	2	4	17
Dezembro	9	0	6	15



**ANEXO VIII - RELATORIO DE
AUDITORIA - Loudon Blomquist - Anexo
do tópico 5.7**

Matriz

São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Conj. 1.009 - Sé
São Paulo - SP - CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Filial

Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 - 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Escritório

Brasília - DF
SCS - Quadra 06 - Bl. A - Conj. 402
Edifício Carioca - Brasília - DF - CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2015.

Ilmos. Srs. Diretores
Conselho Federal de Odontologia
Rio de Janeiro - RJ

At.: Dr. Ailton Diogo M. Rodrigues
Presidente

Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2014 do Conselho
Regional de Odontologia - AM

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, realizado no período de 23 a 29 de outubro de 2015, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos nos Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas, para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8

Noel Luiz Ferreira
Sócio

CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2014

ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL	ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT	ANEXO II
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL)	ANEXO III
COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (RH)	ANEXO IV

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em Reais)

ANEXO I

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<u>Ativo Circulante</u>	<u>1.194.218</u>	<u>125.274</u>
Disponível	141.335	125.274
Créditos a Curto Prazo	1.052.883	-
<u>Ativo Não Circulante</u>	<u>431.407</u>	<u>549.972</u>
Imobilizado	431.407	549.972
Total do Ativo	<u>1.625.625</u>	<u>675.246</u>
<u>Passivo Circulante</u>	<u>373.060</u>	<u>14.525</u>
Obrigações Trabalhistas, Previd e Assist A Pagar	19.220	12.432
Demais Obrigações a Curto Prazo	354.778	2.093
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	62	-
<u>Patrimônio</u>	<u>1.251.565</u>	<u>660.721</u>
Patrimônio Social	1.111.753	590.367
Resultado do Exercício	139.873	70.354
Total do Passivo	<u>1.625.625</u>	<u>675.246</u>

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(Em Reais)

ANEXO II

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<u>RECEITAS</u>	<u>1.795.322</u>	<u>1.387.031</u>
Receitas de Contribuições	1.001.479	912.152
Receitas de Serviços	151.670	131.466
Receitas Financeiras	29.097	23.077
Receitas da Dívida Ativa	508.199	179.378
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	54.877	66.546
Transferências Recebidas	50.000	74.412
 <u>DESPESAS</u>	 <u>1.655.510</u>	 <u>1.316.677</u>
Pessoal	421.979	322.577
Encargos Patronais	122.779	90.198
Benefícios a Pessoal	152.650	99.504
Outros Benefícios Eventuais		8.772
Material de Uso e Consumo	44.551	35.879
Serviços	336.533	355.249
Despesas Tributárias – (Cota Parte do CFO)	536.271	392.012
Despesas de Exercícios Anteriores		12.425
Depreciação de Bens Móveis	21.116	-
Desvalorização e Perdas de Ativos	19.569	-
Outras	62	61
 <u>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</u>	 <u>139.812</u>	 <u>70.354</u>

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO III

COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA CONTÁBIL)

I – ATIVO CIRCULANTE

1 – DISPONÍVEL

Composição:

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Banco Conta Movimento	14.523
Bancos Arrecadação	11.621
Bancos c/Vinculada a Aplicações Financeiras	111.872
Disponibilidades em trânsito	3.319
Total	141.335

Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos circularização bancária diretamente às Instituições Financeiras.
- Nossos trabalhos basearam-se no confronto dos extratos bancários, posição em 31 de dezembro de 2014, com o razão e as conciliações bancárias existentes, bem como toda a documentação de origem necessária.

1.1 – Bancos Conta Movimento

	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – 22.993	14.523	14.523	-
<u>TOTAL RS</u>	14.523	14.523	-

Comentários:

As conciliações bancárias são realizadas em formulários próprios ou outros meios de constatação da existência de pendências bancárias para que possam ser acompanhadas até a sua regularização, principalmente os cheques pendentes de apresentação ao Banco.

1.2 – Bancos Arrecadação

	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – conta 433640	11.621	11.621	-
<u>Total R\$</u>	<u>11.621</u>	<u>11.621</u>	<u>-</u>

Comentários:

Abriga registros utilizados para regularização das contas de arrecadação, devido ao recebimento de créditos sem a devida identificação. Os valores retornam para a conta específica após obterem os esclarecimentos necessários para a atualização do controle de anuidades recebidas.

1.3 - Bancos conta Vinculada a Aplicação Financeira

	<u>Razão</u>	<u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
Banco do Brasil – conta 22.993	111.872	111.872	-
<u>Total R\$</u>	<u>111.872</u>	<u>111.872</u>	<u>-</u>

Comentários:

O saldo de aplicações financeiras foi comprovado com os respectivos extratos bancários. Em razão dos exames acima realizados, consideramos que os saldos estão sendo devidamente controlados e registrados no balanço de 31 de dezembro de 2014.

1.4 - Disponibilidades em Trânsito

Trata-se de recursos a serem recebidos do Conselho Federal de Odontologia referente aos meses de outubro e novembro de 2014 regularizados no exercício de 2015, a saber:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Restituição de débitos indevidos referentes aos meses de outubro de novembro de 2014, regularizados em março de 2015	3.009
Restituição de cheque compensado em duplicidade liquidado em 22 de abril de 2015	310
Total	<u>3.319</u>

Recomendação:

Recomendamos manter o procedimento de análise e composição desse valor para o acompanhamento das liquidações subsequentes ocorridas.

2 - ALMOXARIFADO

O CRO-AM não adota o sistema de estoque de materiais. As compras são realizadas para consumo imediato.

II – NÃO CIRCULANTE

1 - DÍVIDA ATIVA

A Entidade, a partir do exercício de 2014, passou a registrar contabilmente, de acordo com o regime de competência, o saldo a receber referente ao inadimplemento dos profissionais e empresas, correspondentes a exercícios de 2010 a 2014, relativamente às anuidades a receber acrescidas dos encargos moratórios incidentes.

A Dívida Ativa do Conselho de Odontologia do Amazonas apresenta um saldo a receber, no montante a R\$ 1.052.883, incluindo os juros e multas por atrasos.

O registro da Dívida Ativa apresentou o seguinte desdobramento para registro contábil:

<u>Categoria</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>Ajuste Exercício Anterior</u>	<u>Exercício 2014</u>	<u>Total</u>
CD	106.197	99.380	143.130	106.197	454.904	99.380	554.284
EPAO (CD)	2.354	2.889	7.179	9.206	21.628	16.387	38.015
EPAO (leigo)	7.852	8.884	3.316	3.721	23.773	6.340	30.113
EPAO (Asc/Desc)	-	-	-	87	87	860	947
EPAO (Soc.Leigo)	174	805	1.717	2.524	5.220	4.401	9.621
TPD	22.165	22.183	21.627	24.385	90.360	31.274	121.634
LB	557	688	158	144	1.547	287	1.834
TSB	7.618	10.160	12.111	14.963	44.852	23.239	68.091
ASB	35.331	37.940	33.707	36.032	143.010	43.658	186.668
APD	665	514	567	561	2.307	559	2.866
EPO	-	-	-	-	-	493	493
Total	182.913	183.443	223.512	197.820	787.688	226.878	1.014.566
							Div. Ajuizada 38.322
							Total 1.052.888

Comentários:

As receitas geradas pelas contribuições a receber somente eram reconhecidas no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia do Amazonas, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A base contábil de caixa reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Esse procedimento ocasionava uma imprecisão nos saldos apresentados nos balancetes e balanços anuais do Conselho, pois não demonstrava a totalidade das contas a receber, consequentemente, o Patrimônio Líquido está afetado pelo mesmo valor.

Por ocasião da emissão dos boletos de cobrança das anuidades os registros contábeis devem refletir as Contas a Receber gerado pelo sistema de cobrança tendo como contrapartida a rubrica grupo “Variação Patrimonial Aumentativa”. E ao final do exercício devem ser constituídas as provisões para a baixa das contas consideradas incobráveis.

O levantamento efetuado apresenta uma diferença a menor com o Relatório de Cobrança emitido pelo CFO da ordem de R\$ 145 mil.

As contribuições em atraso correspondente ao período de 2010 a 2013, no montante de R\$ 826 mil foram tratadas com Ajustes de Exercícios Anteriores. Da mesma forma a contribuição devida ao CFO (1/3) relativa ao montante levantado para o período, no montante de R\$ 276 mil, também, foi considerado como ajustes de exercícios anteriores de forma a refletir a Obrigação com o Conselho Federal de Odontologia.

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas anualmente encaminha cartas de cobranças aos profissionais inadimplentes visando receber as contas em atrasos anteriores, procurando, dessa forma, reduzir o índice de inadimplência suportado pelo Conselho.

A Entidade passou a cobrar, judicialmente, as contribuições em atrasos. Entretanto, para que essa cobrança tenha efeito é necessário a juntada de 4 anuidades abertas para que se possa atingir o mínimo necessário para ajuizá-las.

Recomendação:

Recomendação que:

- (i) O cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia seja regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente;
- (ii) Constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas, com base em estimativas de seus prováveis valores de realização e baixar os prescritos, incobráveis e anistiados;
- (iii) Que as contas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas pela Justiça Federal, sejam expurgadas do sistema de cobrança;

- (iv) Acionar a Justiça Federal para a cobrança das contas em atraso, se for o caso; e estudar a possibilidade de elaboração de um plano de cobrança amigável objetivando chamar os profissionais inadimplentes a honrar seus compromissos com a Entidade; e
- (v) Revisar os ajustes realizados para a constituição da Dívida Ativa Administrativa e a provisão sobre a obrigação com o Conselho Federal de Odontologia – 1/3 sobre as contribuições em atraso. A base de cálculo deve ser o relatório emitido pelo sistema de cobrança do CFO para a data base definida para a apuração do ajuste.

Conclusão:

Com a prática de contabilizar as receitas geradas pelo sistema de emissão de boletos pelo regime de competência, e ao final de cada exercício, deve ser constituída as provisões necessárias para os ajustes do recebimento das anuidades inscritas na Dívida Ativa, de forma que as anuidades e demais receitas do Conselho, passam a ser demonstradas livres de distorções.

Em nosso entendimento, a Entidade deve estabelecer um padrão progressivo para constituição de provisão para devedores duvidosos, de forma que os reflexos dessa medida sejam contabilizados anualmente.

2 – ATIVO PERMANENTE

Composição:

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO FINDO EM 2014				
	31/12/2013	Adições	Baixas	31/12/2014
Titulos e Ações	1.401		1.401	0
Bens Móveis	254.510	14.780	18.167	251.123
Veículos	71.981			71.981
Máquinas, Motores e Aparelhos	149.266	8.456	17.347	140.375
Insígnias Flâmulas Brasões	1.034			1.034
Mobiliário em Geral	28.252	5.600	488	33.364
Utensílios de Copa Cozinha	735		332	403
Objetos históricos e obras de arte	1.300			1.300
Biblioteca, Fitoteca e Videoteca	1.942	724		2.666
Depreciação acumulada de Bens			(113.777)	(113.777)
Bens Imóveis	294.062			294.062
Edifícios	294.062		-	294.062
TOTAL R\$	548.572	14.780	(95.610)	431.408

Trabalho efetuado:

- Exame da escritura pública de compra e venda do imóvel onde está localizado o Conselho Regional de Odontologia do Amazonas datada de 09 de julho de 1997.
- Examinamos as apólices de seguros dos bens patrimoniais e comprovação de pagamento do prêmio de seguro.
- Examinamos em base de testes as adições ao imobilizado, verificando processos de licitação, empenhos, notas fiscais atestadas e liquidação financeira através de cheques ou transferências eletrônicas.

Comentários:

- (i) A Entidade realizou inventário dos bens, os quais foram incluídos no SISPAT, apurou e registrou a depreciação de 2014 e a de exercícios anteriores. O montante referente a anos anteriores a 2014 foi tratado como ajustes de exercícios anteriores.
- (ii) O CRO realizou inventário físico dos bens patrimoniais objetivando a sua inclusão no SISPAT, sistema disponibilizado pelo Conselho Federal de Odontologia. Esse sistema prevê a apuração da depreciação individual dos bens.
- (iii) Os bens são identificados por plaquetas, entretanto, faz-se necessária a recomposição das plaquetas perdidas no manuseio constante dos bens.
- (iv) Os bens estão cobertos por apólices de seguro.

Recomendação:

Para a adoção do novo padrão contábil recomendamos realizar uma reavaliação do imóvel da Entidade, sendo que essa reavaliação deve contemplar, separadamente, o valor atribuído ao terreno, para efeitos de desdobramento contábil. O terreno não sofre depreciação.

Conclusão:

Com a implantação do novo Sistema de controle patrimonial –SISPAT o Conselho está com condições:

- (i) de realizar, anualmente, inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais;
- (ii) apurar e controlar e contabilizar a depreciação de cada bem;
- (iii) bem como conciliar os saldos apurados pelo sistema com os registrados nos controles contábeis.

III - PASSIVO**1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR DE CURTO PRAZO, FORNECEDORES E VALORES RESTITUÍVEIS**Composição:

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
IRRF a Pagar	1.552
INSS a Pagar	13.154
FGTS a Recolher	4.164
PIS a Recolher	350
Total	19.220

Comentários:

As contas de INSS apresentam pendências de anos anteriores, pendentes de liquidação, no montante de R\$ 2.698,46. Diferenças, essa que foram identificadas pela Contadora anterior, ainda pendentes de liquidação, sendo que, não foi elaborada nenhuma análise e conciliação demonstrando as diferenças por mês/ano para que possam ser adequadamente recolhidas.

O Conselho de Odontologia do Amazonas não adota o procedimento de provisionar mensalmente as férias devidas aos funcionários, proporcionais ao direito adquirido, acrescidas com os respectivos encargos sobre as férias

Recomendações:

- (i) Obter junto à Receita Federal relatório de consulta para dirimir dúvidas com relação a valores em abertos contra Entidade. Caso não tenha nada baixar as obrigações registradas contra resultado. Se for detectada a dívida, providenciar pagamento
- (ii) Recomendamos adotar o critério de provisão das férias e respectivos encargos com base no tempo proporcional adquirido, de forma que as despesas sejam reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência.

2 - DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO, FORNECEDORES E VALORES RESTITUÍVEISComposição:

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>R\$</u>
Honorários advocatícios	816
Conselho Federal de Odontologia	353.961
Total	354.777

Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos leitura dos registros contábeis e analisamos liquidações subsequentes dos saldos dessas rubricas.

Comentários:

A obrigação a favor do Conselho Federal de Odontologia refere-se a provisão da cota parte CFO (1/3) sobre o reconhecimento das contribuições em aberto pelo regime de competência.

IV - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Composição:

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	R\$
Saldos em 31 de dezembro de 2013	660.721
Superávit do exercício	139.812
Ajustes de exercícios anteriores	451.032
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1.251.565

Denota-se, conforme demonstrado acima, que o Conselho obteve um superávit no valor de **R\$ 139.812** no exercício de 2014, apurado na mudança do critério contábil Regime de Caixa para o Regime de Competência.

O Superávit acima somente foi alcançado em função das Transferências Intragovernamentais realizadas pelo Conselho Federal e mudança de critério contábil de regime de caixa para regime de competência de reconhecimento das receitas de contribuições, caso contrário a Entidade teria apresentado um Déficit de R\$ 61.440, conforme demonstrado abaixo.

Descrição dos eventos	R\$
Superávit do exercício	139.812
Menos:	
Transferências recebidas do Conselho Federal de Odontologia	50.000
Efeito do reconhecimento da receita pelo regime de competência:	
Reconhecimento dos Créditos Tributários de 2014 (anuidades)	226.878
Mais:	
Reconhecimento da cota parte CFO sobre as anuidades provisionadas	75.626
Déficit Operacional	(61.440)

Comentários:

Diante dos fatos observados no decorrer de nossos exames, apontamos a seguir algumas situações, que julgamos terem afetados ou que deixaram de ser considerados na composição do Patrimônio Líquido.

- As receitas geradas pelas contribuições a receber neste exercício foram reconhecidas pelo regime de competência, sendo reduzidas pela constituição de provisão para pagamento da cota parte-CFO, 1/3 sobre as anuidades que forem recebidas.
- Provisões para férias e encargos sobre férias, não registradas no encerramento de 2014.
- Inexistência de provisão para contingências trabalhistas e cíveis.

V - RECEITAS

Composição:

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>RS</u>
<u>Receitas Correntes</u>	
Receitas de Contribuições	1.001.479
Receitas de Serviços	151.670
Receitas Financeiras	29.097
Receitas da Dívida Ativa	508.199
Transferências Recebidas	50.000
Receitas Diversas	54.877
Total	<u>1.795.322</u>

Trabalhos efetuados:

De posse dos mapas de cobrança elaborados pelo CFO, cotejamos os valores mensais das receitas com os registros contábeis e extratos bancários, obtendo resultados satisfatórios.

Comentários:

A receita gerada pelas contribuições a receber somente tem sido reconhecida no resultado do exercício pelo Conselho de Odontologia do Amazonas, por ocasião do efetivo recebimento, ou seja, pelo critério conhecido como regime de caixa. A partir desse exercício as contribuições em aberto referentes ao ano de 2014 foram reconhecidas no resultado do exercício e as contribuições em aberto referente aos anos de 2010 a 2013 foram reconhecidas no patrimônio líquido como ajustes de exercícios anteriores. Consequentemente, o resultado do exercício e do patrimônio líquido foram majorados em R\$ 227 mil e R\$ 826 mil respectivamente.

VI - DESPESAS

Composição:

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	R\$
Remuneração do Pessoal	421.979
Encargos Patronais	122.779
Benefícios a Pessoal	152.650
Material de Uso e Consumo	44.551
Serviços	336.534
Despesas Tributárias – CFO	536.271
Depreciação, Desvalorização de ativos e outras	40.746
Total	1.655.510

Trabalhos efetuados:

Efetuamos leitura dos registros de despesas e com base em testes selecionamos algumas despesas para o exame dos registros contábeis com a documentação comprobatória, obtendo resultados satisfatórios, demonstrando, assim, que as mesmas estão devidamente comprovadas e referem-se as atividades inerentes do Conselho.

Comentários:

Despesas Tributárias – CFO

O Conselho Federal de Odontologia recebeu do CRO/AM montante líquido de R\$ 460.645, 1/3 (um terço) de toda a arrecadação bruta de anuidades recebidas pelo CRO durante o exercício de 2014. E, no fechamento do exercício com o reconhecimento das anuidades em abertos pelo regime de competência foram provisionados ainda mais R\$ 75.626 correspondentes a cota parte do CFO sobre a receita reconhecida.

O Conselho Federal de Odontologia é o responsável pela quitação das tarifas de cobrança bancárias.

Conforme apurado junto à Contabilidade, o Conselho Federal de Odontologia arca com as despesas de cobrança da arrecadação das anuidades de todos os regionais.

Despesas com Serviços

Descrição	R\$
<u>DIÁRIAS CIVIS</u>	13.200
Funcionários	700
Conselheiros	10.500
Convidados	1.500

Ajudas de Custo	500
<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF</u>	<u>40.704</u>
Remuneração de serviços pessoais e encargos	14.351
Passagens Aéreas, terrestres.	17.103
Bolsa complementar	9.250
<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ</u>	<u>282.629</u>
Assinatura de jornais	480
Energia elétrica	14.614
Serviços de asseio e higiene	1830
Telefonia	26.602
Reparos e conservação de bens	9.165
Seguros em geral	6.341
Serviços de divulgação	15.773
Despesas miúdas de pronto pagamento	1.804
Serviços de Medicina do Trabalho	1.366
Festividades, recepções de hospedagens.	50.040
Indenizações, restituições e reposições.	4.880
Serviços de Informática	6.540
Cursos e treinamentos	928
Serviços de assessoria e consultoria de comunicação	38.700
Postagem de correspondência Institucional	26.597
Despesas com alimentação	13.416
Despesas com eleições	16.371
Outros serviços e encargos	47.183
Total	<u>336.534</u>

Trabalho efetuado:

Examinamos, em base de testes, as despesas de serviços realizadas pelo CRO cotejando os valores contábeis com a documentação comprobatória, com resultados satisfatórios, tais como: processos licitatórios, contratos, notas de empenho, nota fiscal atestada, cópia de cheques e comprovantes de depósitos na conta do favorecido.

Comentários sobre as despesas examinadas:

Diárias Civil a Convidados e Conselheiros – Despesas com diárias concedidas ao Presidente, Conselheiros e Convidados para que se deslocassem de Manaus a outros Municípios e Estados em eventos de capacitação, encontros, convenções e também em fiscalizações.

Como comprovação dessas despesas os Conselheiros e Convidados, somente elaboram relatório de viagem descrevendo os objetivos, atividades e resultados da viagem e deixam de anexar bilhetes de viagens e despesas realizadas com hotel para comprovação de que realmente estiveram nas Cidades para onde se locomoveram.

Remuneração de Serviços Pessoais - A Entidade manteve um contrato de prestação de serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL com a Sra. Ana Virgínia Godeau Ferreira cujo valor mensal era de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Esse contrato vigorou de 02/09/2013 a 28/02/2014.

Nesta conta também a Entidade teve Serviços de Hidráulica, Limpeza de Terreno, Capina e Jardinagem, feitos Sr. Carlos Magno dos Santos no valor de R\$ 2.120,00.

Passagens Aéreas e Terrestres - Passagens concedidas ao Presidente do Conselho, Conselheiros, Convidados e Funcionários para participar de encontros e/ou deslocamento a trabalho, congressos para outras Cidades fora do Estado do Amazonas. As passagens aéreas são adquiridas através da empresa PROMOTIONAL TRAVEL oriundo do Pregão Presencial nº 01/2011, processo CFO Nº 174/2011. Empresa contratada em 01 de Maio de 2011.

Serviços de Energia Elétrica - Gastos realizados com pagamento do custo da energia elétrica a Empresa Amazonas Energia.

Serviços De Internet e Telefonia em Geral - Nessa rubrica foram registrados, tão somente pagamentos efetuados a empresas de telefonia fixa, móvel e internet. As empresas que estão nesta rubrica são Telemar Norte, Net Serviços e Embratel

Serviços De Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias - Pagamentos realizados ao jornal A CRITICA, Imprensa Oficial do Estado, com a publicação de anúncios, editais e convocações em jornais de grande circulação no Estado do Amazonas, bem como a empresa M C SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME para a confecção de informativos, de etiquetas, Folders e revistas.

Festividades, Recepções e Hospedagens - Nessa conta foram registrados os gastos com serviços com aluguel de salão e Buffet para a Solenidade de Posse da Diretoria do CRO-AM para o biênio 2014/2016, realizados no dia 18/07/2014. A empresa contratada através de Carta Convite foi DULCILIA FESTAS E CONVENÇÕES LTDA, cujo valor foi R\$ 44.200,00. Há também gastos com outros prestadores, como a empresa A C FELICIO ME, que prestou serviços de iluminação, apresentação musical e exposição de vídeos para a Posse da Diretoria, no valor de R\$ 4.600,00, a empresa M C SERVIÇOS que prestou serviços de impressão de convites, no valor de R\$ 1.040,00 e por último a empresa PERSONAL LTDA, que confeccionou uma placa em inox medindo 10x15cm, no valor de R\$ 200,00.

Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação - A Entidade mantém contrato de prestação de serviços com PORTO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA ME, destinado a assessoria de comunicação, cujo valor mensal era de R\$ 4.000,00 (dois mil reais). Empresa contratada em 05 de maio de 2014. Nesta rubrica encontramos também o serviço prestado pela PORTO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA ME de cobertura do Encontro do Conselho Federal de Odontologia em Manaus, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 1.700,00. Evidenciamos nesta rubrica também o registro dos serviços prestado pela empresa DPI TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – ME, que prestou o serviço de redesenho do site do CRO-AM, no valor de R\$ 1.000,00.

Postagem de Correspondência Institucional - Serviço contratado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para os serviços para as postagens de correspondências simples institucionais e de cobrança enviadas pelo Conselho.

Despesas com Alimentação – Nesta rubrica evidenciamos o serviço de despesas com refeições, prestado pela empresa GALLETERIA LA FARRUCA LTDA, para o evento ocorrido no dia 20/12/2013, no valor de R\$ 2.360,93. Também evidenciamos o pagamento mensal a empresa KILOMANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, despesa referente a refeições para conselheiros participantes de reunião plenária.

Comentários:

Como comprovação dessas despesas os Conselheiros e Convidados, somente elaboram relatório de viagem descrevendo os objetivos, atividades e resultados da viagem e deixam de anexar bilhetes de viagens e despesas realizadas com hotel para comprovação de que realmente estiveram nas Cidades para onde se locomoveram.

Recomendações:

Diárias - Recomendamos que as prestações de contas das diárias contenham a evidência dos serviços e viagens efetivamente realizadas, através da anexação dos bilhetes e tickets de comprovação do embarque e relatórios de visitas realizadas.

VII – LIVRO DIÁRIO

Verificamos que os livros Diário, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, estão devidamente encadernados e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o disposto na IN DNRC nº 65 de 31/07/1997. Registro no Cartório de Títulos e Documentos Amazonas / Manaus.

VIII – DCTF – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PESSOA JURÍDICA

A Entidade entregou mensalmente a DCTF a Receita Federal.

IX – LICITAÇÕES

Os processos licitatórios foram examinados concomitantemente com o exame das despesas selecionadas para testes. Todas as despesas realizadas estão cobertas pela a realização de diversos processos de licitação, nas modalidades de Convite e Pregão e dispensas de licitação, mesmo assim com a obtenção de cotação de preços para a realização de compras diretas e verificamos que os mesmos foram praticados de acordo com a Lei 8.666/93.

X – CONCLUSÃO FINAL

Considerando o exposto no decorrer deste relatório, evidenciamos, a seguir, os principais pontos, que julgamos merecer a atenção desse Conselho.

1 – Dívida Ativa

As receitas geradas pelas contribuições a receber neste exercício foram reconhecidas pelo regime de competência, sendo reduzidas pela constituição de provisão para pagamento da cota parte-CFO, 1/3 sobre as anuidades que forem recebidas. É necessário estabelecer um padrão progressivo para a constituição de provisão para devedores duvidosos, bem como estabelecer o gerenciamento dos registros extra contábeis para o perfeito acompanhamento e contabilização de valores recuperados, tanto dos inscritos na Dívida Ativa e como as contribuições expurgadas.

Também se faz necessário que: (i) o cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia do Amazonas seja regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente, (ii) que o expurgo das contas superiores a 5 (cinco) anos seja pelo critério de arrasto, ou seja expurgar completamente o débito do profissional inadimplente até aos dias de hoje (iii) promover ação de cobrança judicial quando aplicável, de forma a não perder o direito de recebimento das contas em atrasos

2 – Bens Patrimoniais

O Conselho realizou inventário físico dos bens patrimoniais objetivando a sua inclusão no SISPAT.

O Conselho ainda não providenciar a reavaliação do imóvel de sua propriedade para a adoção do novo padrão contábil. Essa reavaliação deve contemplar, separadamente, o valor atribuído ao terreno, para efeitos de desdobramento contábil. O terreno não sofre depreciação.

3 - Provisões

- (i) O Conselho de Odontologia do Amazonas não adota o procedimento de provisionar férias e encargos sobre o período aquisitivo adquirido.
- (ii) Não houve constituição de provisão para contingência em razão de o Conselho desconhecer a existência de ações judiciais envolvendo o Conselho Regional de Odontologia do Amazonas.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2014
ÁREA DE RH / DP

ANEXO IV

COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA RH / DP)

Concomitantemente com o nosso trabalho de auditoria contábil, financeira e operacional, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, realizamos junto à área de Recursos Humanos da Entidade, testes de rotina acerca dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e de segurança e medicina laboral, bem como do cumprimento de obrigações acessórias e respectivos prazos legais, tendo como base a folha de pagamento do mês de dezembro de 2014.

Muito embora nossos exames tenham evidenciado que os controles existentes no departamento de pessoal são elaborados de forma eficaz e com zelo, detectamos alguns casos de não atendimento de normas previstas na CLT, que tornam a Entidade vulnerável à autuações em eventuais inspeções fiscais e/ou ônus decorrentes de processos judiciais

Cumpre-nos salientar que alguns itens ora abordados, já haviam sido objeto de nossos comentários e recomendações no relatório anterior, referente ao ano de 2014. Contudo, de acordo com esclarecimentos prestados, tais pontos permaneceram inalterados, pois o Conselho só teve acesso às informações nele contidas, no primeiro semestre do exercício de 2015, não havendo, por conseguinte, tempo hábil para a regularização das pendências apontadas.

Outrossim, desejamos deixar consignado que nossas considerações não implicam em crítica ou censura quanto ao desempenho funcional dos responsáveis pelos setores auditados.

Aproveitamos, também, para agradecer a presteza e solicitude com que nos agradeciam todos os colaboradores durante a execução de nossos trabalhos.

I - RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR AINDA NÃO REGULARIZADAS

Devido à demora no repasse pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO as conclusões de nossos trabalhos de auditoria realizados no exercício anterior, conforme acima relatado, os itens abaixo relacionados continuaram pendentes de regularização até dezembro de 2014:

01 - PROVISÃO DE FÉRIAS

Constatamos que o CRO-AMAZONAS não vem realizando a provisão das férias.

Sugerimos que este procedimento passe a ser efetuado mensalmente

02 - DIÁRIAS PARA VIAGEM

Constatamos que as diárias para viagem não são demonstradas em folha de pagamento, mesmo aquelas cuja totalidade no mês não excede a 50% da remuneração do empregado. Abaixo demonstramos esta situação

Funcionário	Salário mensal	Diárias recebidas em 2014
Frederico Gustavo Távora	2.576,29	700,00

Assim sendo, cumpre-nos alertar-lhes que as diárias para viagem, são tributadas pelo seu valor global, quando excederem a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do empregado, em relação ao INSS, IRRF e FGTS, conforme legislação em vigor.

Em vista do exposto, recomendamos doravante que todas as diárias para viagem passem a transitar pela folha de pagamento através de códigos específicos, sendo lançados nos proventos, como recebidas e nos descontos, como adiantamento de diárias, para que toda tributação, quando houver, passe a ser efetuada diretamente pelo sistema.

Esse procedimento quando lançando em folha de pagamento, tem o objetivo de corroborar no auxílio do preenchimento da DIRF que é uma obrigação acessória anual.

03 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

O CRO-AM, elaborou o seu plano de cargos e salários em outubro de 2015.

04 - REMESSA DE CÓPIA DA GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL QUITADA PARA O SINDICATO DA CATEGORIA

Verificamos que a GPS - Guia da Previdência Social não está sendo encaminhada ao Sindicato da categoria, pois não há sindicato da categoria profissional.

O CRO – AMAZONAS recolhe a Federação Nacional dos Servidores em Autarquias e Fiscalização, a contribuição sindical – empregado devida no mês de março.

Segundo o inciso V do art. 225 do Decreto 3.048/99 que aprovou o Regulamento da Previdência Social (RPS) estabelece que a empresa deva encaminhar ao Sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre seus funcionários, até o dia 10 (dez) de cada mês, cópia da Guia da Previdência Social relativa à competência anterior.

Segundo a legislação em vigor é de responsabilidade do CRO-AM encaminhar cópia da guia quitada ao Sindicato, devendo ter em seu poder protocolo de comprovação da entrega, para apresentação à fiscalização quando solicitada.

Assim, sugerimos que o CRO – AM para evitar futuros inconvenientes, no caso de eventual fiscalização, faça uma consulta junto Delegacia Regional do Trabalho do AMAZONAS, questionando em qual sindicato existente no estado pode se enquadrar. Fazer também uma consulta a Receita Federal, questionando se pode enviar a Federação Nacional dos Servidores em Autarquias

e Fiscalização mensalmente a guia GPS, já que o CRO- AM faz o recolhimento anual do empregado.

II - COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

01 – ADMISSÕES POSTERIORES A VIGENCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O “regime jurídico das relações de trabalho no âmbito do CRO – AM é disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

Não obstante, os Conselhos de fiscalização profissional possuem personalidade jurídica de entidade autárquica federal, e como tal, seus funcionários são equiparados a **servidores públicos**, para todos os efeitos legais. Neste sentido, cumpre-nos salientar que de acordo com a norma emanada do artigo 37 da Constituição Federal, *“A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma prevista em Lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão”*.

Ante o exposto, considerando que os funcionários da Entidade vêm sendo admitidos através de recrutamento interno, sem a observância da regra constitucional supramencionada, depreende-se que as contratações efetivadas após a entrada em vigor da Constituição Federal (05/10/1988), são passíveis de anulação.

É de se ressaltar que a matéria é controversa e tem sido objeto de inúmeras ações judiciais, e já foi levada à apreciação do Supremo Tribunal Federal.

A este propósito, cumpre-nos salientar que a Segunda Turma do STF, ao julgar o Agravo Regimental em Mandado de Segurança impetrado pelo CFO – Conselho Federal de Odontologia – através de Acórdão publicado DJE nº 221, em 11/11/2014 – Ata nº 168/2014, firmou o entendimento de que *“A admissão de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, ainda que este seja aplicado de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.”*

02 - GILRAT – GRAU DE INCIDÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA DECORRENTE DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO

Até dezembro de 2009, na vigência do Decreto 6.042/2007, a contribuição previdenciária relativa a riscos ambientais do trabalho (atual GILRAT) devido pela “administração pública em geral”, conforme enquadramento da Entidade com base no CNAE fiscal (84.11-6/00) era de **2%**.

Com o advento do Decreto 6.957/2009 – que revogou o anteriormente citado e passou a produzir efeitos a partir da competência janeiro/2010 – o percentual de incidência da referida contribuição permaneceu inalterado em 2%, para o CNAE ao qual o Conselho encontra-se vinculado.

Atualmente a matéria encontra-se disciplinada pela Instrução Normativa nº 1.027/2010 (Tabela I, Anexo I), que manteve a mesma redação dada pelo Decreto supra.

O CRO -AM vem efetuando os recolhimentos à alíquota de 0%.

03 - FAP – FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO

O FAP consiste num multiplicador a ser aplicado às alíquotas de 1%, 2% ou 3% incidentes sobre a folha de salários, que compõe a base de contribuição das empresas para o GILRAT – Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho, a partir de tarifação coletiva por atividade econômica. Este multiplicador varia de 0,5 a 2,0 pontos percentuais, o que significa que a alíquota de contribuição da Empresa pode ser reduzida à metade ou dobrar, conforme a quantidade, a gravidade e o custo das ocorrências acidentárias em cada estabelecimento.

O FAP é recalculado anualmente sempre sobre os dois últimos anos de todo histórico de acidentalidade das empresas registrado na Previdência Social.

Tanto o valor do FAP, como os elementos que compõe seu cálculo são obtidos mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site do MPS – Ministério da Previdência Social (www.previdenciasocial.gov.br). O acesso é permitido através de senha pessoal do contribuinte. A senha é a mesma já utilizada pelas empresas para recolhimento de tributos à Receita Federal pela internet.

O CRO-AM vem lançando na GFIP o índice de 0,50 para o FAP, e até o encerramento de nossos exames, não nos havia fornecido qualquer documento emitido pelo INSS respaldando o enquadramento em tal percentual, impossibilitando a ratificação do procedimento adotado.

Recomendamos providências imediatas quanto à emissão do referido documento.

Obs.: Na apuração da diferença da contribuição previdenciária a pagar, o índice do FAP deve ser multiplicado à alíquota referente aos riscos ambientais do trabalho para a obtenção do GILRAT ajustado a ser lançado na GFIP, conforme mencionado no item anterior.

04 – DIÁRIAS PARA VIAGENS PARA CONSELHEIROS

Verificamos no CRO – AM, que os conselheiros apresentam apenas um relatório de viagem, não anexam em seu processo de diárias ou viagens, comprovação do deslocamento efetuado, tipo bilhete de viagem e despesas feitas no local do evento. Abaixo descrevemos situações ocorridas.

Conselheiros	Local de Viagem/ Evento	Finalidade	Diárias
Vera Lucia Louzada Ferreira	Brasília – Distrito Federal	Audiência para votação do Projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2012 no dia 29 de abril de 2014.	1.000,00
Vera Lucia Louzada Ferreira	Porto Velho - Rondônia	Posse da nova diretoria do CRO – RO nos dias 11 e 12 de julho	1.000,00
Maria da Conceição Fernandes Picanço	Brasília – Distrito Federal	Solenidade comemorativa do 50º aniversário de criação do CRO(S), nos dias 09 e 10 de abril	1.000,00

Maria Eliana Cruz de Almeida Pereira	São Paulo – SP	III ANEO- ASSEMBLÉIA NACIONAL DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, nos dias 13, 14 e 15 de outubro.	1.500,00
João Batista Figueiredo Franco	Brasília – Distrito Federal	Solenidade comemorativa do 50º aniversário de criação do CRO(S), nos dias 09 e 10 de abril	1.000,00

Recomendamos que as prestações de contas das diárias contenham a evidência dos serviços e viagens efetivamente realizadas, através da anexação dos bilhetes e tickets de comprovação do embarque e relatórios de visitas realizadas.

05 – DIÁRIAS PARA CONVIDADOS

Verificamos no CRO – AM, que as diárias dadas aos convidados não apresentam relatório de viagem, nem tampouco, comprovação do deslocamento efetuado, tipo bilhete de viagem e despesas feitas no local do evento. Abaixo descrevemos situação ocorrida.

Maria Eliana Cruz de Almeida Pereira	São Paulo – SP	III ANEO- ASSEMBLÉIA NACIONAL DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, nos dias 13, 14 e 15 de outubro.	1.500,00
--------------------------------------	----------------	---	----------

Recomendamos que as prestações de contas das diárias dos convidados contenham a evidência dos serviços e viagens efetivamente realizadas, através da anexação dos bilhetes e tickets de comprovação do embarque e relatórios de visitas realizadas.

06 - AFIXAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUITADA PRÓXIMO AO PONTO OU QUADRO GERAL DE AVISOS

Verificamos que as Guias do INSS estão afixadas no quadro de avisos cumprindo o Decreto nº 2.173/97, em seu artigo 47 - item V, que trata do assunto.

07 - GFIP – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

Constatamos que o preenchimento da GFIP relativo ao FGTS sobre a folha de pagamento vem sendo elaborado satisfatoriamente.

08 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

08.1 – Extintores Contra Incêndio

Nas dependências do CRO-AM evidenciamos instalados quatro extintores contra incêndio, que os mesmos possuem validade até agosto de 2016.

Entretanto, com relação à sinalização, em vários deles não havia a marcação de 1m² abaixo dos mesmos em conformidade com o item 23.17.3, constante na NR 23 relativa a Segurança do Trabalho. Essa demarcação é imprescindível para evitar que essa área seja obstruída, o que pudemos observar em alguns casos.

Com a finalidade de evitar multas em eventual fiscalização mais rigorosa, sugerimos que uma revisão geral seja procedida e os casos de falta, ou marcações apagadas, sejam as mesmas prontamente regularizadas.

08.2 – PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) existe, seu prazo de validade é para o período de setembro de 2015 a agosto de 2016.

08.3 – PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais existe, seu prazo de validade é para o período de setembro de 2015 a agosto de 2016.

09 - PROCESSOS EM TRÂMITE NA ÁREA TRABALHISTAS

Não há registro de reclamações trabalhistas em trâmite promovidas por ex-colaboradores contra a Entidade.

10 – REAJUSTES SALARIAIS

Os índices de reajustes de salário são decididos através de reunião de diretoria. O percentual de 2014 foi de 7,98%, seguindo o INPC, este reajuste foi efetivado na Ata de Reunião de Diretoria de 12 de Maio de 2014.

11 – GAGED

No exercício de 2014 o CAGED do CRO-AM teve duas movimentações, uma no mês de janeiro de 2014, com a inclusão dos seguintes vínculos: Alessandra Costa Pacheco, Cristiane Zaranza Maquine, Jânio Pessoa Coelho e Silas Henrique dos Anjos Doce. Esta movimentação foi entregue no dia 06/02/2014, portanto dentro do prazo que vence sempre no dia 07 do mês subsequente a movimentação. A outra movimentação foi no mês de fevereiro de 2014, com a inclusão do vínculo Luciana Godeau Ferreira, esta foi entregue no dia 01/04/2014, já com atraso, pois a mesma era para ser entregue no dia 07/03/2014.

A omissão ou atraso da declaração sujeita o estabelecimento a multa automática. Neste caso, é necessário preencher o Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF em duas vias, informando no campo 04 (código da Receita), "2877", e no campo 14 (Outras Informações "Multa Automática Lei Nº4923/65".

A multa é calculada de acordo com o tempo de atraso e a quantidade de empregados omitidos

Para encontrar o período de atraso, iniciar a contagem a partir da data máxima permitida para a postagem das informações, ou seja, o dia 07 do mês subsequente à movimentação não declarada.

Período de atraso	Valor por empregado
Até 30 dias	4,47
De 31 a 60 dias	6,70
Acima de 60 dias	13,40

Procure efetuar o pagamento da multa por meio do DARF no mesmo dia da postagem ou entrega das informações.

Uma via do DARF deverá ser arquivada com a 2ª via do CAGED, para comprovação junto à fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego. Não é necessário enviar cópia do DARF ao MTE.

A Multa deve ser paga antes de qualquer procedimento fiscal por parte do Ministério do Trabalho e Emprego.

Fonte: mte.gov.br

12 – LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS

Constatamos que o Livro de Registro de Empregados está atualizado.

Recomendamos que o CRO-AM adquira um sistema informatizado para o cadastro dos funcionários, em substituição ao Livro Registro de Empregados. Mesmo atualmente com treze funcionários no quadro era importante está aquisição, pois em breve teremos a implantação do E-SOCIAL, onde todas as informações deverão ser informatizadas.

13 – INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE

Constatamos que no CRO-AM, há uma funcionária de carteira assinada com a função de serviços gerais, a Sra. Maria do Rosário da Silva Bentes, responsável pela limpeza do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas. A mesma não recebe o adicional de insalubridade ou periculosidade previsto em Lei.

A obrigatoriedade deste pagamento fica vinculada a uma visita técnica solicitada a Delegacia Regional do Trabalho a qual emitirá um laudo, que irá determinar si é insalubridade ou periculosidade e o percentual devido.

Recomendamos acionar a Delegacia Regional do Trabalho para que seja efetuada uma visita técnica ao CRO – AM, para dirimir qualquer dúvida na questão de insalubridade ou periculosidade, evitando assim eventual demanda trabalhista futura.

14 – RAIS

A RAIS exercício 2014 foi entregue no dia 19/03/2015, dentro do prazo estipulado por lei.

15 – DIRF

A DIRF exercício 2014 foi entregue no dia 27/02/2015, dentro do prazo estipulado por lei.

16 – VALE TRANSPORTE

O CRO – AMAZONAS entrega aos seus funcionários a declaração e termo de compromisso de Vale Transporte, na qual é devolvida assinada pelo funcionário. Também o funcionário assina o recibo que recebeu o vale transporte mensal. Contudo o CRO – AMAZONAS não descontava o valor de 6% dos seus funcionários de acordo com a legislação.

Sobre esta situação esclarecemos que o CRO – Amazonas fez constar na Ata de Reunião de Diretoria, do dia 05 de Novembro de 2014, o não desconto do percentual de vale transporte para os funcionários.

17 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO - VALE ALIMENTAÇÃO

O CRO-AMAZONAS concede vale alimentação aos seus colaboradores, de forma gratuita e habitual.

O CRO-AMAZONAS fez seu cadastramento ao PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, previsto na Lei nº 6321, de 14.04.76 e no Decreto nº 05, de 14.01.91, no dia 11 de dezembro de 2014.

18 – SALÁRIO IN NATURA – RESSARCIMENTO PLANO DE SAÚDE DE FUNCIONÁRIA

O CRO – AMAZONAS seguindo a recomendação na questão plana de saúde da funcionária Brimara Alencar de Melo Uchoa, na qual por questões pessoais, o CRO-AM reembolsa o seu PLANO DE SAÚDE UNIMED, foi incluído em folha de pagamento como restituição de plano de saúde e sobre o qual está havendo a incidência dos tributos e encargos sociais e trabalhistas.

Recomendamos que este procedimento devesse constar em Ata de Diretoria ou Portaria do Presidente do CRO-AM, para respaldo do procedimento.

19 - REMUNERAÇÃO PAGA A CONSELHEIROS (JETONS)

Os Conselheiros não recebem remuneração, sendo os cargos honoríficos. Esta não remuneração foi colocado na ATA Nº 1.112 – REUNIÃO DE PLENÁRIA, seguindo a recomendação da auditoria externa.

20 – DESCONTO PLANO DE SAÚDE DE DEPENDENTES DE FUNCIONÁRIOS

O CRO –AM, têm a política de descontar plano de saúde dos dependentes de funcionários.

Recomendamos que este procedimento devesse constar em Ata de Diretoria ou Portaria do Presidente do CRO-AM, para respaldo do procedimento.

ANEXO IX - Proposta - Orçamentária - Anexo do tópico 7.1

Proposta Orçamentária - Exercício 2015

Conta	Dotação
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	2.409.055,46
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	2.409.055,46
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	2.409.055,46
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.604.154,52
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	1.604.154,52
6.2.1.1.1.02.01.01 - Pessoa Física	1.515.278,71
6.2.1.1.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	88.875,81
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	79.640,80
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	55.009,05
6.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	39.748,87
6.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	15.260,18
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	16.631,75
6.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	16.631,75
6.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	8.000,00
6.2.1.1.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	3.000,00
6.2.1.1.1.05.04.06 - Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	3.000,00
6.2.1.1.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	2.000,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	29.500,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	8.000,00
6.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoa Física	7.500,00
6.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	500,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	21.500,00
6.2.1.1.1.06.05.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	4.500,00
6.2.1.1.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	4.000,00
6.2.1.1.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	500,00
6.2.1.1.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.000,00
6.2.1.1.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança	17.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	50.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00

Conta	Dotação
6.2.1.1.1.08.01.01.001.005 - Outras Receitas Diversas	1.000,00
6.2.1.1.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	644.760,14
6.2.1.1.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	569.760,14
6.2.1.1.1.09.01.01 - DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	488.365,84
6.2.1.1.1.09.01.01.001 - Anuidades	428.391,08
6.2.1.1.1.09.01.01.002 - Multas	8.567,82
6.2.1.1.1.09.01.01.003 - Juros	51.406,94
6.2.1.1.1.09.01.02 - DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	81.394,30
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Anuidades	71.398,51
6.2.1.1.1.09.01.02.002 - Multas	1.427,97
6.2.1.1.1.09.01.02.003 - Juros	8.567,82
6.2.1.1.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
6.2.1.1.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
6.2.1.1.1.09.02.01.001 - Indenizações	1.000,00
6.2.1.1.1.09.02.01.002 - Restituições	5.000,00
6.2.1.1.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	69.000,00
6.2.1.1.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	49.000,00
6.2.1.1.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	20.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	2.409.055,46
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	2.409.055,46
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.409.055,46
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.240.055,46
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	592.222,23
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	455.555,56
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	410.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	34.166,67
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias 1/3 (CF/88)	11.388,89
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	136.666,67
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	95.666,67
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	36.444,44
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	4.555,56
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	872.097,70
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	193.600,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	31.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	57.600,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Multa do FGTS	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	611.497,70



Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	65.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	76.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.011 - Material de Copa e Cozinha	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	64.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	64.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.002 - Encargos sobre Serviços Prestados	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	405.997,70
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	16.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	44.997,70
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.026 - Despesas com Alimentação	15.000,00

Conta		Dotação
6.2.2.1.1.01.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos		65.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		62.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres		45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Outras Despesas Com Locomoção		17.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES		765.435,53
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO		765.435,53
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		300,00
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios		300,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
6.2.2.1.1.01.11.01 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL		169.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS		169.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações		80.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		89.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Veículos		50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos		28.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório		10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Biblioteca, fitoteca e Videoteca		1.000,00

RECEITAS		DESPESAS
CORRENTES:	2.409.055,46	2.240.055,46
CAPITAL:	0,00	169.000,00
TOTAL:	2.409.055,46	2.409.055,46

Manaus-AM, 02 de janeiro de 2015

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO Presidente 011.940.972-00	MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA Tesoureira 223.469.452-34	LUIZ CARLOS DE REZENDE Contador CRC 015782/O-8 131.212.191-20
--	--	--

ANEXO X - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 7.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.646.325,28	1.568.442,94	Despesa Orçamentária	1.584.866,80	1.553.978,24
RECEITA REALIZADA	1.646.325,28	1.568.442,94	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.560.602,91	1.534.941,40
RECEITA CORRENTE	1.646.325,28	1.568.442,94	DESPEZA CORRENTE	1.551.948,91	1.520.161,40
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.124.117,63	1.001.479,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.560,55	544.757,90
ANUIDADES	1.124.117,63	1.001.479,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.388,36	975.403,50
RECEITA DE SERVICOS	137.544,58	151.669,75	DESPEZA DE CAPITAL	8.654,00	14.780,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	79.027,11	74.745,11	INVESTIMENTOS	8.654,00	14.780,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12.115,60	29.366,27	RESTOS A PAGAR N?O PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	24.263,89	19.036,84
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	802,20	1.133,18			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	45.599,67	46.425,19			
FINANCEIRAS	36.500,29	29.096,79			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	13.999,24	12.665,75			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	22.501,05	16.431,04			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.501,05	16.431,04			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.554,97	50.000,00			
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.554,97	50.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.636,97	593,72			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.636,97	593,72			



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.636,97	593,72			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.636,97	593,72			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	280.970,84	335.603,34			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	245.739,67	281.320,39			
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	243.115,63	274.015,03			
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	2.624,04	7.305,36			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.040,00	7.299,70			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.040,00	7.299,70			
RECEITAS DIVERSAS	33.191,17	46.983,25			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	2.391.567,70	3.139.158,26	Pagamentos Extraorçamentários	2.395.492,56	2.779.623,91
Saldo em espécie do Exercício Anterior	141.334,96	125.274,85	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	201.532,22	141.334,96
Total:	4.179.227,94	4.832.876,05		4.181.891,58	4.474.937,11

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO

Presidente

011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA

Tesoureira

223.469.452-34

LUIZ CARLOS DE REZENDE

Contador

CRC 015782/O-8

131.212.191-20

Notas Explicativas

115 - Regime de Contabilidade

É utilizado o regime misto para a contabilidade, ou seja, regime de caixa para as receitas e regime de competência para as despesas.



**ANEXO XI - Balanço Orçamentário.pdf -
Balanço Orçamentário - Anexo do tópico
7.4**

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.409.055,46	2.409.055,46	1.646.325,28	-762.730,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	1.604.154,52	1.604.154,52	1.124.117,63	-480.036,89
ANUIDADES	1.604.154,52	1.604.154,52	1.124.117,63	-480.036,89
RECEITA DE SERVICOS	79.640,80	79.640,80	137.544,58	57.903,78
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	55.009,05	55.009,05	79.027,11	24.018,06
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	16.631,75	16.631,75	12.115,60	-4.516,15
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	802,20	802,20
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	45.599,67	37.599,67
FINANCEIRAS	29.500,00	29.500,00	36.500,29	7.000,29
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	8.000,00	8.000,00	13.999,24	5.999,24
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	21.500,00	21.500,00	22.501,05	1.001,05
MULTAS SOBRE ANUIDADES	4.500,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.000,00	17.000,00	22.501,05	5.501,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	57.554,97	7.554,97
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	57.554,97	7.554,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	9.636,97	8.636,97
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	1.000,00	9.636,97	8.636,97
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.000,00	1.000,00	9.636,97	8.636,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	644.760,14	644.760,14	280.970,84	-363.789,30



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			569.760,14	569.760,14	245.739,67	-324.020,47
DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA			488.365,84	488.365,84	243.115,63	-245.250,21
DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA			81.394,30	81.394,30	2.624,04	-78.770,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00	6.000,00	2.040,00	-3.960,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00	6.000,00	2.040,00	-3.960,00
RECEITAS DIVERSAS			69.000,00	69.000,00	33.191,17	-35.808,83
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			2.409.055,46	2.409.055,46	1.646.325,28	-762.730,18
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			2.409.055,46	2.409.055,46	1.646.325,28	-762.730,18
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	2.240.055,46	2.263.055,46	1.592.130,68	1.551.948,91	1.551.948,91	670.924,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	592.222,23	593.222,23	563.560,55	563.560,55	563.560,55	29.661,68
REMUNERAÇÃO PESSOAL	455.555,56	457.455,56	436.696,08	436.696,08	436.696,08	20.759,48
ENCARGOS PATRONAIS	136.666,67	135.766,67	126.864,47	126.864,47	126.864,47	8.902,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	872.097,70	894.097,70	552.899,41	519.481,41	519.481,41	341.198,29
BENEFÍCIOS A PESSOAL	193.600,00	193.600,00	169.438,16	161.763,68	161.763,68	24.161,84
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	5.000,00	4.000,00	3.826,64	3.826,64	3.826,64	173,36
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	611.497,70	634.497,70	366.422,69	340.679,17	340.679,17	268.075,01
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.000,00	62.000,00	13.211,92	13.211,92	13.211,92	48.788,08
CONTRIBUIÇÕES	765.435,53	765.435,53	475.589,66	468.825,89	468.825,89	289.845,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	300,00	300,00	81,06	81,06	81,06	218,94
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	169.000,00	146.000,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	137.346,00
INVESTIMENTOS	169.000,00	146.000,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	137.346,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	89.000,00	88.000,00	8.654,00	8.654,00	8.654,00	79.346,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	2.409.055,46	2.409.055,46	1.600.784,68	1.560.602,91	1.560.602,91	808.270,78
SUPERÁVIT	0,00	0,00	45.540,60	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.409.055,46	2.409.055,46	1.646.325,28	1.560.602,91	1.560.602,91	762.730,18
TOTAL	2.409.055,46	2.409.055,46	1.646.325,28	1.560.602,91	1.560.602,91	762.730,18

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente

011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA
Tesoureira

223.469.452-34

LUIZ CARLOS DE REZENDE
Contador
CRC 015782/O-8
131.212.191-20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	24.263,89	24.263,89	24.263,89	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.587,42	12.587,42	12.587,42	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.676,47	11.676,47	11.676,47	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	24.263,89	24.263,89	24.263,89	0,00	0,00

Notas Explicativas

115 - Regime de Contabilidade

É utilizado o regime misto para a contabilidade, ou seja, regime de caixa para as receitas e regime de competência para as despesas.



ANEXO XII - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 7.4

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.735.259,94	1.194.218,20	PASSIVO CIRCULANTE	370.873,70	374.060,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	201.532,22	141.334,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.453,45	19.220,06
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.532.989,72	1.052.883,24	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	738,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	62,84
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	397.827,32	431.406,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	354.420,25	354.777,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	397.827,32	431.406,79	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	259.775,99	251.121,99	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	294.061,59	294.061,59	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	156.010,26	113.776,79	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	370.873,70	374.060,56

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	494.420,39	494.420,39
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	1.267.793,17	757.144,04
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.762.213,56	1.251.564,43
TOTAL	2.133.087,26	1.625.624,99	TOTAL	2.133.087,26	1.625.624,99
ATIVO FINANCEIRO	1.744.565,72	1.194.218,20	PASSIVO FINANCEIRO	411.055,47	398.324,45
ATIVO PERMANENTE	388.521,54	431.406,79	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.722.031,79	1.227.300,54

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.333.510,25	795.893,75

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO

Presidente

011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA

Tesoureira

223.469.452-34

LUIZ CARLOS DE REZENDE

Contador

CRC 015782/O-8

131.212.191-20

Notas Explicativas**115 - Regime de Contabilidade**

É utilizado o regime misto para a contabilidade, ou seja, regime de caixa para as receitas e regime de competência para as despesas.



**ANEXO XIII - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais.pdf -
Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo do tópico 7.4**

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.128.207,52	1.795.321,51	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.680.217,66	1.655.509,62
CONTRIBUIÇÕES	1.124.117,63	1.001.479,34	PESSOAL E ENCARGOS	728.262,99	697.408,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.124.117,63	1.001.479,34	REMUNERACAO DE PESSOAL	435.808,20	421.979,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.124.117,63	1.001.479,34	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	435.808,20	421.979,39
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	128.583,56	151.669,75	ENCARGOS PATRONAIS	126.864,47	122.778,51
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	128.583,56	151.669,75	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	126.864,47	122.778,51
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	128.583,56	151.669,75	BENEFÍCIOS A PESSOAL	161.763,68	152.650,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	36.500,29	29.096,79	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	161.763,68	152.650,15
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.999,24	12.665,75	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.826,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	13.999,24	12.665,75	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.826,64	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	22.501,05	16.431,04	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	471.371,25	402.200,75
MULTAS SOBRE ANUIDADES	22.501,05	16.431,04	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	43.784,05	44.550,55
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	57.554,97	50.000,00	CONSUMO DE MATERIAL	43.784,05	44.550,55
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	57.554,97	50.000,00	SERVIÇOS	322.694,46	336.533,56
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	57.554,97	50.000,00	DIÁRIAS CIVIL	33.350,00	13.200,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	781.451,07	563.075,63	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	53.655,86	40.704,62
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	9.636,97	593,72	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	235.688,60	282.628,94
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.636,97	593,72	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	104.892,74	21.116,64
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	735.151,93	508.198,96	DEPRECIACAO	104.892,74	21.116,64
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	735.151,93	508.198,96	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	19.568,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	36.662,17	54.282,95	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS	0,00	19.568,55
INDENIZAÇÕES	2.040,00	7.299,70	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	19.568,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	34.622,17	46.983,25	TRIBUTARIAS	480.583,42	536.332,27
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81,06	61,32
			IMPOSTOS	81,06	61,32
			CONTRIBUICOES	480.502,36	536.270,95

Exercício Atual			Exercício Anterior		
			CONTRIBUICOES	480.502,36	536.270,95
Total das Variações Ativas :	2.128.207,52	1.795.321,51	Total das Variações Passivas :	1.680.217,66	1.655.509,62
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	447.989,86	139.811,89
Total	2.128.207,52	1.795.321,51	Total	2.128.207,52	1.795.321,51

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO	MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA	LUIZ CARLOS DE REZENDE
Presidente	Tesoureira	Contador
011.940.972-00	223.469.452-34	CRC 015782/O-8
		131.212.191-20

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.654,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Notas Explicativas

115 - Regime de Contabilidade

É utilizado o regime misto para a contabilidade, ou seja, regime de caixa para as receitas e regime de competência para as despesas.



**ANEXO XIV - Demonstrativo do Fluxo de
Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de
Caixa - Anexo do tópico 7.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.646.325,28	1.568.442,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.124.117,63	1.001.479,34
ANUIDADES	1.124.117,63	1.001.479,34
RECEITA DE SERVIÇOS	137.544,58	151.669,75
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	79.027,11	74.745,11
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	12.115,60	29.366,27
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	802,20	1.133,18
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	45.599,67	46.425,19
FINANCEIRAS	36.500,29	29.096,79
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	13.999,24	12.665,75
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	22.501,05	16.431,04
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.501,05	16.431,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.554,97	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.554,97	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.636,97	593,72
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.636,97	593,72
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.636,97	593,72
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	9.636,97	593,72
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	280.970,84	335.603,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	245.739,67	281.320,39
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	243.115,63	274.015,03
DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	2.624,04	7.305,36
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.040,00	7.299,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.040,00	7.299,70
RECEITAS DIVERSAS	33.191,17	46.983,25
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.391.567,70	3.139.158,26
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	1.551.948,91	1.520.161,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.560,55	544.757,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.388,36	975.403,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	24.263,89	19.036,84
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.395.492,56	2.779.623,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	66.187,62	388.779,05
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	8.654,00	14.780,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.654,00	-14.780,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00



	Exercício Atual	Exercício Anterior
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.533,62	373.999,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	141.334,96	125.274,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	198.868,58	499.273,90

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO	MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA	LUIZ CARLOS DE REZENDE
Presidente	PEREIRA	Contador
	Tesoureira	CRC 015782/O-8
011.940.972-00	223.469.452-34	131.212.191-20



Notas Explicativas**115 - Regime de Contabilidade**

É utilizado o regime misto para a contabilidade, ou seja, regime de caixa para as receitas e regime de competência para as despesas.

**ANEXO XV - Estrutura de Pessoal -
Distribuição dos Funcionários nos Setores
- Anexo do tópico 8.1.1**

30/03/2016

ESTRUTURA DE PESSOAL
(Resolução SEPLAG nro. 10/04 e Instrução Normativa PRE nro. 012/2005)

Pág.: 0001

13:14

CONSELHO DE ODONTOLOGIA AM
Rua Silva Ramos, 71 - Bairro Centro

Nro. Ordem	Registro	Empregado	Cargo	Departamento	CTPS / Série	Entrada	Intervalo	Saída	Descanso Semanal	Carga Hr. Semanal
00001	000001	MARLUCIA MENEZES DA SILVA	0013 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	006 - INSCRIÇÃO E REGISTRO	0034736 / 00001	08:00	13:00	13:15 14:00	Domingo	30
00002	000003	MARCELO MENEZES SANTOS	0013 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	004 - COBRANÇA	0072314 / 00019	08:00	12:00	12:15 14:00	Domingo	30
00003	000004	BRIMARA ALENCAR DE MELO UCHOA	0004 - ADMINISTRADOR	001 - ADMINISTRAÇÃO	0046981 / 00005	08:00	12:00	12:15 14:00	Domingo	30
00004	000006	MARTA VIEIRA VIANA	0003 - ASSIST. ADMINISTRATIVO	002 - FINANCEIRO	0032111 / 00014	08:00	13:00	13:15 14:00	Domingo	30
00005	000008	MARIA DO ROSARIO DA SILVA BENTES	0007 - AUX. DE SERV. GERAIS	001 - ADMINISTRAÇÃO	0051729 / 00013	08:00	13:00	13:15 14:00	Domingo	30
00006	000015	ANDREA CAROLINE GODEAU SARMENTO	0001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	006 - INSCRIÇÃO E REGISTRO	4538176 / 00020	08:00	12:00	12:15 14:00	Domingo	30
00007	000022	JOSE FERNANDES BASTOS ALVES	0009 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	001 - ADMINISTRAÇÃO	0053084 / 00014	08:00	12:00	12:15 14:00	Domingo	30
00008	000028	PRISCILA CARVALHO BARBOSA	0001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	004 - COBRANÇA	0078832 / 00023	08:00	13:00	13:15 14:00	Domingo	30
00009	000029	FREDERICO GUSTAVO TAVORA	0005 - ADVOGADO	003 - JURIDICO	0067092 / 00020	08:00	09:30	09:45 12:00	Domingo	20
00010	000030	JULIO CESAR DE SOUZA SOARES	0003 - ASSIST. ADMINISTRATIVO	005 - FISCALIZAÇÃO	0038857 / 00009	11:00	14:00	14:15 17:00	Domingo	30
00011	000032	ALESSANDRA COSTA PACHECO	0005 - ADVOGADO	003 - JURIDICO	0063003 / 00016	08:00	12:00	12:15 14:00	Domingo	30
00012	000033	CRISTIANE ZARANZA MAQUINE	0003 - ASSIST. ADMINISTRATIVO	001 - ADMINISTRAÇÃO	0063989 / 00015	08:00	13:00	13:15 14:00	Domingo	30
00013	000034	JANIO PESSOA COELHO	0003 - ASSIST. ADMINISTRATIVO	005 - FISCALIZAÇÃO	2102929 / 00010	08:00	12:00	12:15 14:00	Domingo	30

Data Emissão: 30/03/2016

Observações:	Responsável pelas informações (nome e carimbo)
--------------	--

ANEXO XVI - ESTATISTICA - DEVEDORES 2015 - Anexo do tópico 10.1

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SEF - ESTATÍSTICA DO SETOR DE COBRANÇA

ROTINAS:	CADTOOR	SITREED
----------	---------	---------

1 TOTAL DE INSCRITOS POR CATEGORIA:

CATEGORIA	
CD	3.528
EPAO	202
EPAO-L	41
EPAO-A	7
EPAO-S	35
TPD	235
LB	7
TSB	907
ASB	1.880
APD	35
EPO	6
TOTAL	6.883

2 ESTATÍSTICA DE DEVEDORES POR CATEGORIA/2015:

CATEG	INSCRITOS E ISENTOS			TOTAL DEVEDOR	DIV. ADM (R\$)	DV. ADM (%)
	ATIVOS	MIL	REMIDO			
CD	3.528	103	53	1016	405.926,15	30,18
EPAO	202	0	0	53	20.475,31	30,45
EPAO-L	41	0	0	18	9.018,39	43,90
EPAO-A	7	0	0	4	1.812,64	57,14
EPAO-S	35	0	0	13	5.861,33	37,14
TPD	235	3	6	120	33.909,66	53,09
LB	7	0	0	2	302,22	28,57
TSB	907	10	0	419	37.195,91	46,93
ASB	1.880	2	1	1.170	52.262,97	62,38
APD	35	0	0	20	906,20	57,14
EPO	6	0	0	2	2719,20	33,33
TOTAL	6.883	118	60	2.837	570.389,98	

3. TOTAL DE DEVEDORES NA DÍVIDA ADMINISTRATIVA DE 2011, 2012, 2013, 2014, 2015:

	ATIVOS	DEVEDORES	DIV. ADM (R\$)	DV. ADM (%)
CD	3.528	1202	1.016.962,86	34,99
EPAO	202	55	48.038,48	31,03
EPAO-L	41	19	29.526,33	43,90
EPAO-A	7	4	2.378,10	57,14
EPAO-S	35	15	11.571,20	42,85
TPD	235	135	126.698,79	57,07
LB	7	4	1.498,44	57,14
TSB	907	427	96.150,01	47,93
ASB	1.880	1307	202.924,46	69,09
APD	35	21	3.293,39	60,00
EPO	6	2	3.253,44	33,33
TOTAL	6.883	3.191	1.542.296	48,58

4. TOTAL DE DEVEDORES NA DÍVIDA ADMINISTRATIVA:

CATEG	ATIVOS	DEVEDORES	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
CD	3.528	1.202	88.728,04	122.133,08	123.312,72	276.862,87	405.926,15	1.016.962,86
EPAO	202	55	2.486,85	6.104,25	7.109,45	11.862,62	20.475,31	48.038,48
EPAO-L	41	19	8.705,25	3.325,08	3.339,75	5.137,86	9.018,39	29.526,33
EPAO-A	7	4	0,00	0,00	94,07	471,39	1.812,64	2.378,10
EPAO-S	35	15	301,40	1.342,77	1.803,10	2.262,60	5.861,33	11.571,20
TPD	235	135	20.957,86	20.058,46	22.643,67	29.129,14	33.909,66	126.698,79
LB	7	4	553,92	170,84	157,04	314,42	302,22	1.498,44
TSB	907	427	10.107,03	11.987,23	15.012,21	21.847,63	37.195,91	96.150,01
ASB	1.880	1.307	37.848,29	33.695,28	35.815,89	43.302,03	52.262,97	202.924,46
APD	35	21	551,00	612,24	610,22	613,73	906,20	3.293,39
EPO	6	2	0,00	0,00	0,00	534,24	2.719,20	3.253,44
TOTAL	6.883	3.191	170.259,64	199.429,23	209.898,12	392.338,53	570.389,98	1.542.295,50

5. TOTAL DE DEVEDORES NA COBRANÇA CARTORIAL

CATEG	ATIVOS	DEVEDORES	CARTORIAL	TOTAL
CD	3.528	1.202	176	R\$ 336.941,01
EPAO	202	55	5	R\$ 12.064,15
EPAO-L	41	19	1	R\$ 1.647,87
EPAO-A	7	4	1	R\$ 374,64
EPAO-S	35	15	3	R\$ 2.177,99
TPD	235	135	29	R\$ 18.679,41
LB	7	4	0	R\$ -
TSB	907	427	0	R\$ -
ASB	1.880	1.307	0	R\$ -
APD	35	21	0	R\$ -
EPO	6	2	0	R\$ -
TOTAL	6.883	3.191	215	R\$ 371.885,07

6. TOTAL DE DEVEDORES NA DÍVIDA ADMINISTRATIVA DE 2015

CATEG	ATIVOS	DEVEDORES
CD	3.528	1.018
EPAO	202	53
EPAO-L	41	18
EPAO-A	7	4
EPAO-S	35	13
TPD	235	120
LB	7	2
TSB	907	421
ASB	1.880	1.171
APD	35	20
EPO	6	2
TOTAL	6.883	2842

6.1 DEMONSTRATIVO DE PRODUTIVIDADE DA COBRANÇA CARTORIAL

TOTAL	QTE	% TOTAL	VALORES
DEVOLVIDOS	215	100%	382.555,62
PROCESSADOS	215	100%	382.555,62
PAGO	8	3,72%	6.114,66
PROTESTADO	204	94,88%	371.885,07
RETIRADO	3	1,40%	4.555,89

7. TOTAL GERAL DE DEVEDORES E EM VALORES DE 2011 ATE 2015.

CONSIDERA O ANO DE 2015 E PARCELAS A VENCER	
TOTAL DE DEVEDORES	3.191
TOTAL DE DÉBITOS	R\$ 1.542.295,50

8. CAMPANHA CRO NO AZUL:

- 8.1 PERÍODO: 04/11/2015 A 23/12/2015.
8.2 OBJETIVO: REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA ACUMULADA NO PERÍODO DE 2010 A 2014.
8.3 COMO: PERDÃO DE JUROS E MULTAS NO PAGAMENTO INTEGRAL.
8.4 TIPO DE RECEBIMENTO: BOLETO BANCÁRIO E/OU CARTÃO (CRÉDITO OU DÉBITO).
8.5 TABELA

NOME	VL ORIGINAL	MULTA	JUROS	TOTAL
MARCELO SANTOS	9.251,11	164,6	2.860,10	12.140,50
YAN FELIPE	8.520,45	169,74	2.863,44	11.533,59
JULIANA CORREA	3.809,37	76,16	1.087,10	4.972,63

TOTAL RECEBIDO NO PERÍODO	R\$ 21.580,93	410,50	6.810,64	28.646,72
---------------------------	---------------	--------	----------	-----------

VL TOTAL COBRADO NO PERÍODO	R\$ 86.620,58
VL TOTAL A RECEBER (PARCELAS)	R\$ 65.039,65

9. TOTAL DE COBRANÇAS REALIZADAS POR TELEFONE: 1.525

	TOTAL	SEM CONTATO	CONTACTADO
MARCELO SANTOS	COBRANÇA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO		
YAN FELIPE	807	287	35,56%
JULIANA CORREA	718	263	36,62%

9.1 TIPO DE DIVULGAÇÃO:

1. Site do CRO
2. Email
3. Telefone

9.2 ANÁLISE DA CAMPANHA:

A Campanha, com relação ao ano anterior teve aumento de acordos e continuidade de pagamento por parte dos profissionais contactados, assim, apesar das dificuldades encontradas, como telefones e endereços desatualizados, utilizamos sites de busca como meios que possibilitaram encontrar uma boa parte dos devedores, a até o momento dos R\$ 86.620,58, uma porcentagem de 25% está quite e 75% em dia com os pagamentos.

ANEXO XVII - Despesas - Operacionais - Anexo do tópico 11.1

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3 - VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	781.517,42	781.517,42	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	781.517,42	781.517,42	0,00
3.1.1 - REMUNERACAO DE PESSOAL	0,00	489.062,63	489.062,63	0,00
3.1.1.1 - REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	0,00	489.062,63	489.062,63	0,00
3.1.1.1.1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	489.062,63	489.062,63	0,00
3.1.1.1.1.01 - Salários	0,00	441.645,69	441.645,69	0,00
3.1.1.1.1.02 - Gratificação de Natal 13º Salário	0,00	34.819,90	34.819,90	0,00
3.1.1.1.1.03 - Férias 1/3 (CF/88)	0,00	12.597,04	12.597,04	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	126.864,47	126.864,47	0,00
3.1.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	126.864,47	126.864,47	0,00
3.1.2.1.1 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	126.864,47	126.864,47	0,00
3.1.2.1.1.01 - INSS	0,00	87.901,64	87.901,64	0,00
3.1.2.1.1.02 - FGTS	0,00	34.931,47	34.931,47	0,00
3.1.2.1.1.03 - PIS Sobre Folha de Pagamento	0,00	4.031,36	4.031,36	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	161.763,68	161.763,68	0,00
3.1.3.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	161.763,68	161.763,68	0,00
3.1.3.1.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	161.763,68	161.763,68	0,00
3.1.3.1.1.01 - Vale Transporte	0,00	15.948,00	15.948,00	0,00
3.1.3.1.1.02 - Plano de Saúde	0,00	56.081,85	56.081,85	0,00
3.1.3.1.1.04 - Auxílio Alimentação	0,00	89.733,83	89.733,83	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.826,64	3.826,64	0,00
3.1.9.1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	3.826,64	3.826,64	0,00
3.1.9.1.1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	3.826,64	3.826,64	0,00
3.1.9.1.1.02 - Multa do FGTS	0,00	3.826,64	3.826,64	0,00
TOTAIS	0,00	781.517,42	781.517,42	0,00

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO

Presidente

011.940.972-00

MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA

Tesoureira

223.469.452-34

LUIZ CARLOS DE REZENDE

Contador

CRC 015782/O-8

131.212.191-20